DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNIÍCIPOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 15 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO III | Nº 0527

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

Partes:
Câmara Municipal de Água Clara

FAMMA Assessoria e Consultoria S/S Ltda
Objeto:
Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, orçamentária e financeira, no exercício de 2012.

Valor Global:
R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.35.00

Fundamento Legal:
Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.

Data:
01.02.2012

Signatários:
Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante.

Marcele Gonçalves Antonio p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:011B43D0

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

Partes:
Câmara Municipal de Água Clara
SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda

Objeto:
Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública organizacional, no exercício de 2012.

Valor Global:
R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.35.00

Fundamento Legal:
Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.

Data:
01.02.2012

Signatários:
Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante.

Whyldson Luís C. de S. Mendes p/ Contratada.

APartes:

Câmara Municipal de Água Clara

SIGMA Assessoria em Gestão Pública Ltda

Objeto:

Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria em gestão pública organizacional, no exercício de 2012.

Valor Global:
R$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.35.00

Fundamento Legal:
Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.

Data:
01.02.2012

Signatários:
Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante.

Whyldson Luís C. de S. Mendes p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:7937F655

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2012

Partes:
Câmara Municipal de Água Clara
E. da S. dos Santos

Objeto:
Prestação de serviços de locação de software de gestão pública, para o exercício de 2012.

Valor Global:
R$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.39.00

Fundamento Legal:

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.

Data:
01.02.2012

Signatários:
Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante.

Eliana da Silva dos Santos p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:74C5E213

CAMARA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2012 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012

Partes:
Câmara Municipal de Água Clara

AGILI MS Informática Ltda - ME

Objeto:
Prestação de serviços de digitalização de documentos do Poder Legislativo Municipal, com fornecimento de mão-de-obra qualificada e própria, equipamentos e software.

Valor Global:
R$ 53.350,00 (cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária:
01.01.01.031.001.2001.3.3.90.39.00

Fundamento Legal:
Alínea a, inciso II, artigo 23, Lei Federal nº 8.666/93.

Data:
01.02.2012

Signatários:
Valdeir Pedro de Carvalho p/ Contratante.

Orgínio César de M. Teixeira p/ Contratada.

Publicado por:
Walter Antonio
Código Identificador:C2EE0691

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2012
RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa RioNegro & Solimoes S/Sl Ltda, inscrita no C.N.P.J.(M.F.) sob o nº 03.354.054/0001-43, com sede na Rua Dr. Washington Luiz, nº 2930, na cidade de Franca Estado de São Paulo, para o fornecimento da Dupla Rionegro & Solimões, para as festividades de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, em logradouro público, com fundamento nos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98, no valor de R$ 103.500,00 (cento e três mil e quinhentos reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Clara/MS,
aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:BD3D765E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PRECESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2012
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2012

RATIFICAÇÃO

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ, Prefeito Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da empresa Amando Vidas Produtora e Gravadora Ltda, com a apresentação do Cantor André Valadão, para realização de show em comemoração às festividades de emancipação político-administrativa do município, que se realizará na Avenida Luiz Fiuza Lima (ao lado do Ginásio Municipal), no dia 06 de fevereiro de 2012, com fundamento no parecer da Procuradora do Município e no artigo 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93.
Autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 25.349,00 (vinte e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais).

Água Clara/MS, 23 de janeiro de 2.012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B04950CF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2012
CARTA CONVITE Nº. 001/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **SKALLA Comércio e Urbanização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 64.781.990/0001-25, no valor global de **R$ SKALLA Comércio e Urbanização Ltda**, inscrita no CNPJ nº 64.781.990/0001-25, no valor global de **R$ 140.061,27** (cento e quarenta mil, sessenta e um reais e vinte e sete centavos).

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B9578757

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 016/2012
CARTA CONVITE Nº. 009/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara -

Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **BOA IMAGEM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ N.º 33.726.001/0001-77, no valor de **R$ 17.023,65** (dezessete mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos).

Água Clara/MS, 13 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:A749658D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2012
CARTA CONVITE Nº. 003/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **PORTAL DOS EVENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA- ME,** inscrita no CNPJ N.º 14.483.631/0001-13, no valor global de **R$ 32.400,00** (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1252421B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2012
CARTA CONVITE Nº. 007/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **ANDERSON FURLANE MARTINS - ME,** inscrita no CNPJ N.º 14.700.518/0001-42, no valor global de **R$ 78.850,00** (setenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais).

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:98CE4097

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2012
CARTA CONVITE Nº. 005/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **LETÍCIA MARIA ANTONIO DE CARVALHO - ME,** inscrita no CNPJ N.º 11.006.698/0001-79, no valor global de **R$ 49.500,00** (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AF4A777F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2012
CARTA CONVITE Nº. 004/2012
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Edvaldo Alves de Queiroz**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em decorrência do Parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, combinado com o Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal, determina **HOMOLOGAR** a presente licitação à empresa: **Construtora Progresso Lltda,** inscrita no CNPJ N.º 07.216.540/0001-56, no valor global de **R$ 32.815,58** (trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e cinqüenta e oito centavos).

Água Clara/MS, 03 de fevereiro de 2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:3645D387

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 0120/2011
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2012

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Agili-MS Informática Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de software de gestão pública, nas áreas de Contabilidade, Orçamento e Finanças, Tributação, Recursos Humanos, Controle de Frotas e Veículos, Patrimônio, Licitações e Compras, Secretaria Escolar e Ação Social, para o exercício de 2012, da administração direta e indireta

VALOR: R$ 183.600,00 (cento e oitenta e três mil e seiscentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara.
004 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
04 – Administração.
122 – Administração Geral.
0002 – Administração no Caminho Certo.
2004 – Gestão das Atividades SEMAF.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara.
005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
12 – Educação.
361 – Ensino Fundamental.
0006 – Educação no Caminho certo.
2009 – Gestão das Atividades da SEMECE.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
007 – Secretaria Municipal de Bem Estar e Ação Social.
08 – Assistência Social.
244 – Assistência Comunitária.
0008 – Água Clara Cidadania.
2020 – Gestão de Atividades da SEMBEAS.
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA: 23.01.2012.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Orginio César De Medeiros / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:15E473EF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2012
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2012
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA/MS.

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifícios e realização de show pirotécnico para as festividades de comemoração do Aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município de Água Clara/MS, **RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a empresa: **Álvaro Ernesto Gasparetto ME,** inscrita no CNPJ nº 08.845.772/0001-36**.**
Valor: R$ 7.000,00 (sete mil reais).
Data: 02/02/2012.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:75BE4071

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2012
PARECER CONCLUSIVO REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE
CARTA CONVITE Nº. 008/2012

A Comissão Permanente de Licitação e Julgamento da Prefeitura Municipal de Água Clara - Estado de Mato Grosso do Sul, designada pela Portaria n.º 004/2012 de 10.01.2012, torna público que no processo supracitado, tendo como objeto aquisição de uniformes, para atender a fanfarra municipal, consagrou-se vencedora para atender o objeto a empresa: **Romilda Antonio Moraes - ME,** inscrita no CNPJ N.º 03.697.000/0001-80, no valor total de **R$ 37.732,00** (trinta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais).

Água Clara/MS, 02 de fevereiro de 2012.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AE4B19E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR CORREÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 011/2011
II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 074 /2011

PARTES: Município de Água Clara/MS
J B Carvalho Transportes-ME

OBJETO: Alterar a cláusula quinta (subitem 5.1), prorrogando por mais 12 (doze) meses, vigorando de 01.01.2012 a 31.12.2012. Em virtude da prorrogação do instrumento contratual original, fica alterado a Cláusula segunda do 1º termo aditivo com um acréscimo de R$ de 117.900,00(Cento e dezessete mil e novecentos reais), no qual passara o valor global estimado de R$ 67.819,50 (Sessenta e sete mil, oitocentos e dezenove reais e cinqüenta centavos), para R$ 185.719,50 (Cento e oitenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA*:*
01.005.12.361.0006.2011 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores

DATA: 29.12.2011

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves Queiroz p/ Contratante
Juarez Benitez de Barvalho /Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:38E6E216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CONTAS PÚBLICAS
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 068/2012

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Amambaí / MS.
CONVENENTE: Missão Evangélica Caiuá.
OBJETO: Prestar atendimento a crianças especiais, mediante aquisição de material de consumo, pagamento de pessoal, encargos trabalhistas retidos em consignação, pagamento de serviços de água, luz e telefone, serviços de manutenção em geral (pessoa física e jurídica), e demais ações em conformidade com o plano de trabalho aprovado.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Convênio é celebrado de acordo com a Lei Federal n. º 8.666, de 21 de junho de 1.993, Portaria Interministerial STN nº 507/11, Lei Municipal nº 2261/11, Lei Municipal nº 2282/11, Decreto Municipal nº 361/10, Lei Federal nº 11.494/07 art.23, inciso II e Lei Federal nº 9.394/96 – LDB, art. 70. Incisos II, III, IV, V e VIII.
PRAZO: Até 31/12/2012
VALOR: R$ 282.968,10
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: Benjamim Benedito Bernardes – Presidente.
LOCAL E DATA: Amambaí/MS, Em 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
José Elias Teixeira
Código Identificador:B1AD9204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 029/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 017841/2011

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Humberto Pereira Chaves – Procurador
CRECI nº 3.081 – 14ª REGIÃO/MS
Objeto: Prorrogação do Prazo da LOCAÇÃO de um imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 3791, Vila São Luiz, nesta cidade, para instalação e funcionamento de um Posto de Saúde da Família PSF.
VALOR: R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), sendo R$ 800,00 (Oitocentos reais) mensais,
PRAZO: 06 MESES, Prorrogado, ATÉ 17/08/2012.
FORO: Comarca de Amambai/MS
Local e Data: Amambai/MS, 13 de fevereiro de 2012.
Assinam: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Humberto Pereira Chaves – Procurador
CRECI nº 3.081 – 14ª REGIÃO/MS

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:DB016C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 009/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 12.849.161/0001-33
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 7.667,36 (Sete mil seiscentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Fabio Jose de Oliveira Bortolone – Sócio Proprietário
CPF: 021.845.889-46

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EB9B0395

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 010/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Contratada.
CNPJ: 26.853.028/0001-65
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 17.829,95 (Dezessete mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Aurélio Nogueira Costa – Sócio Proprietário
CPF: 036.145.098-26

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:30F478B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 011/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DENTAL REZENDE LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 08.593.452/0001-36
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 5.197,46 (Cinco mil cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Andrelita Aparecida de Souza Rezende – Sócia Proprietária
CPF: 619.076.181-04

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:6E98EAE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 012/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.924.435/0001-10
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 6.237,00 (Seis mil duzentos e trinta e sete reais).
Dotação Orçamentária:

02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Fernando Prando – Sócio Proprietário
CPF: 024.122.969-36

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F3FB9590

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 013/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Contratada.
CNPJ: 08.117.149/0001-67
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 5.322,55 (Cinco mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Douglas Ernesto Talgati – Sócio Proprietário
CPF: 019.812.090-77

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:1819742A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 014/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Contratada.
CNPJ03.233.805/0001-73
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 5.917,50 (Cinco mil novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Dirceu da Silva Leite – Sócio Proprietário
CPF: 395.241.329-15

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:478A2953

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 015/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RINALDI & COGO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.269.677/0001-79
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 15.209,10 (Quinze mil duzentos e nove reais e dez centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95
Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Edson José Rinaldi – Sócio Proprietário
CPF: 865.677.729-72

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:2EC5FB7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 016/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 025764/2011
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2011
Partes:
Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
Fundo Municipal de Saúde - Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Contratada.
CNPJ: 13.861.454/0001-07
Objeto: Fornecimento de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Vigência: 06 (seis) meses.
Valor: R$ 7.096,50 (Sete mil e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO
Local e Data: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012.
Assinam:
Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
CPF: 028.021.368-95

Ednor Bampi – Secretário Municipal de Saúde
CPF: 403.594.411-19
Marcio Cesar Villavicencio – Sócio Proprietário
CPF: 066.281.158-52

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:771A3830

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGAO PRESENCIAL Nº 068/2011

Processo nº: 025764/2011
Pregão Presencial nº: 068/2011
Objeto: Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, conforme os anexos, com recursos do Fundo Municipal de Saúde.
Empresas Vencedoras
DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 03, 04, 08, 09, 13, 16, 19, 27, 45, 67, 69 e 71 – Valor R$ 6.237,00;
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – Itens: 31 e 44 – Valor RS 5.197,50;
CIRUMED COMÉRCIO LTDA – Itens: 6, 29, 50, 60, 61, 62, e 73– Valor R$ 17.829,95;
CENTRO SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 20, 21, 22 e 56– Valor R$ 7.667,36;
RINALDI & COGO LTDA – Itens: 23, 24, 25, 26, 30, 33, 42, 51, 57, 58, 59 e 68– Valor R$ 15.209,10;
DENTAL REZENDE LTDA – Itens: 05, 14, 15, 52, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 66, 72, 74, 75, 76 e 77– Valor R$ 5.197,46;
MAXI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – Itens: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 46, 47, 48, 49 e 70 – Valor R$ 5.322,55;
VILLA MED – COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – Itens: 01, 02, 07, 10, 11, 12, 17, 18, 28, 32 e 43 – Valor R$ 7.096,50.
Dotação Orçamentária:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
Local e Data: 30/01/2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:12A95605

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2009

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00274/09
CONTRATANTE RESCINDENTE: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO RESCINDENTE: Teodoro Lopes Diniz – Contratado
CPF: 051.001.784-34
Teodoro Lopes Diniz - Contratado
CPF: 336.918.044-68
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 013/2009
FORO: Comarca de Amambaí/MS
ASSINAM: Pela contratante: Dirceu Luiz Lanzarini – Prefeito Municipal.
Pela contratada: EDUARDO LUPATINI COSTA
LOCAL E DATA: Amambai/MS, 30 de janeiro de 2012

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:07D0BC4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 031/2012

Concede 08 (oito) dias de gala a servidora que menciona.

DIRCEU LUIZ LANZARINI- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos termos do art. 93, item III, da Lei Complementar nº 04/2004, e.;
.

RESOLVE:

Art.1º Conceder 08 (oito) dias de **GALA** a servidora **LUCILENE CHARÃO GONCALVES CAMARGO,** ocupante do cargo Diretor**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, inscrita sob a ***Matricula nº 2581-4,*** por motivo de seu casamento que ocorrerá dia 21 de Janeiro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 Fevereiro de 2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:D518323A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 002

"Dispõe sobre a concessão do benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a servidora SUELY DA SILVA ALVES ARAÚJO que especifica e da outras providências."

A Diretora-Presidente do PREVIBAI - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de AMAMBAI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC/41/2003, c/c com artigo 36, § 1º, da Lei Municipal n.º 1.874/04, de 19 de novembro de 2004 que rege a previdência municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, a servidora, SUELY DA SILVA ALVES ARAÚJO efetivo no cargo de Dentista, Classe A, Ref. 4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do PREVIBAI, n.º 27443/2012, a partir desta data até a posterior deliberação .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se, Publique-se, Cumpra-se.

Amambaí / MS, 14 de Fevereiro de 2012.

BRASILIA AP. NEVES. FARIAS
Diretora-Presidente
Previbai

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B719D203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 042/2012

"Concede abono provisório aos segurados do Município de Amambai e da outras providencias."

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigos 40, § 12 e 201, § 2.º da Constituição Federal, bem como no artigo 102, § 3.º da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal n.º 1874/2004,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido ABONO PROVISÓRIO aos aposentados e pensionistas vinculados ao Tesouro Municipal, na proporção necessária para que os respectivos benefícios previdenciários alcancem o valor de um salário mínimo de acordo com as Leis Federais Vigentes.
PARÁGRAFO ÚNICO – O abono de que trata o presente Decreto vigorará enquanto não for implementada a revisão geral da remuneração dos servidores públicos municipais, extensiva aos aposentados e pensionistas do Tesouro Municipal.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2012, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 10 de fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:B2514A8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 054/2012

Nomeia servidores aprovados em *Concurso Público de provas e Títulos para o quadro pessoal da Prefeitura Municipal de Amambai, realizado em 2011*, e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 47 da Lei Orgânica e Leis Complementares 004/2003 e 013/2009, com alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos relacionados no Anexo I deste Decreto, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal do Município de Amambaí-MS, em virtude de aprovação no Concurso Publico homologado através do Decreto nº 010/2012 de 10 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial dos Municípios n° 0503, Fls. 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44 e 45 no site da Assomasul e republicado no Diário nº 0513- fls. 01/02 de 26 de janeiro de 2012 e **EDITAL/CONCURSO Nº 004/2012,** publicado no Diário n° 0523, Fls. 03 e 04 de 09 de fevereiro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de Fevereiro de 2012.

DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

BRASILIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:FD1F15DE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 057, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente dos dias 20 e 22 de fevereiro de 2012.

Art. 2º O disposto no *caput* do artigo anterior não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 14 de fevereiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:212356EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO N. 091/2011

OBJETO: Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do Bairro Jardim Campanário, no Município de Anastácio/MS, nos termos do Contrato de Repasse Nº 0335.149-66/2010/MCIDADES/Caixa de 21/12/2010, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério das Cidades representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Anastácio/MS.
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 06/2011 – Processo nº 091/2011
CONTRATADA: ENGESUL – Engenharia de Mato Grosso do Sul Ltda, CNPJ 15.506.165/0001-07
PRAZO DE VIGÊNCIA – 30.11.2011 a 30.03.2013
VALOR: R$ **1.060.899,33** (Hum milhão, sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais, trinta e três centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01.15.451.3510.3.5.4.4.90.51.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Ivan Vilela de Andrade, José Carlos Prado Ferreira e Silvano Pires do Espírito Santo
Anastácio – MS, 13 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D396571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n° 021/2012 – Tomada de preços n° 01/2012
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Tomada de Preços do tipo, "**Técnica e preço**", nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos para implementação e operacionalização do Cadastro Técnico Rural Multifinalitário com disponibilização na

internet da planta genérica de valores de imóveis rurais e informações sobre os recursos naturais (geologia, pedologia e vegetação) do município de Anastácio-MS, através de servidores de mapas em ambiente desenvolvido na linguagem Java, incluso hospedagem do sistema e ferramentas de busca de imóveis.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 20 de março de 2012 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado através da apresentação do comprovante de depósito ou transferência bancária (em nome da empresa interessada) no valor de R$ 100,00 (cem reais). TELEFONE: (0xx67) 3245-3540. Não serão fornecidas informações por e-mail.
Anastácio/MS, 10 de fevereiro de 2012.

VILSON ZANQUETA
Presidente do Gel

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:F8106955

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 04/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: EDIL BERGONZI BOSSAY,CPF nº 003.711.061-68.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Edil Bergonzi Bossay, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9CC19874

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 02/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JOÃO FERNANDO GUESSY BRAGA CPF nº 006.666.831-07
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, João Fernando Guessy Braga, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:264DD35C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 05/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LUIS ALBERTO FRANCHINI JUNIOR CPF 282.996.458-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luis Alberto Franchini Junior, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7A6D6BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 07/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RAFFAEL FRISON CPF nº 003.987.341-27
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Raffael Frison, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:507B9FF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 23/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: ELBESOM DE OLIVEIRA CPF nº 966.197.671-68
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Elbesom de Oliveira, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:A409B360

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 03/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: Kátia Maria Amaral Junqueira CPF nº 582.757.971-87
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Kátia Maria Amaral Junqueira, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:E03BAE32

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 06/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LUIS ALBERTO FRANCHINI JUNIOR CPF 282.996.458-67
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: O contratante pagará ao Contratado a importância mensal equivalente ao número de plantões realizados pelo Contratado durante o mês, devendo o pagamento ser realizado até o 10 (dez) de cada mês, subseqüente ao vencido, sendo que para o plantão de 06 horas a remuneração será de R$ 108,00 (cento e oito reais) e para o plantão de 12 (doze) horas, a remuneração será de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-000
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Luis Alberto Franchini Junior, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:90832F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 22/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: RENATA MACHADO DE MOURA CPF nº 025.159.221- 98
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Renata Machado de Moura, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:1DB02016

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 01/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: GLAUCE LINS BARBOSA MORAES CPF nº 988.895.831-34.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Glauce Lins Barbosa Moraes, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:2865CEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 08/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ODONTÓLOGO PLANTONISTA NO AMBULATÓRIO MUNICIPAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: KATIA MARIA AMARAL JUNQUEIRA CPF nº 582.757.971-87
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12

VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: O contratante pagará ao Contratado a importância mensal equivalente ao número de plantões realizados pelo Contratado durante o mês, devendo o pagamento ser realizado até o 10 (dez) de cada mês, subseqüente ao vencido, sendo que para o plantão de 06 horas a remuneração será de R$ 108,00 (cento e oito reais) e para o plantão de 12 (doze) horas, a remuneração será de R$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Kátia Maria Amaral Junqueira, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:09FEDC84

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 25/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: MARLIZE FEITOSA CPF nº 955.270.521- 53
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Marlize Feitosa, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:42B8D985

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 26/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: JACQUELINE AZEVEDO GOMES DIAS CPF nº 784.555.371-91
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Jacqueline Azevedo Gomes Dias, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:5EE69A9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 21/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: NATÁLIA DE SOUZA FERREIRA CPF nº 024.515.791-37
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Natália de Souza Ferreira, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:C0846E31

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO Nº 24/2012

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRA NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA RURAL
FUNDAMENTO LEGAL: artigo 2º, II, alínea "a", da Lei Municipal n. 603, de 20 de março de 2006, artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal n. 626, de 16 de junho de 2006, inciso lX do artigo 37 da Constituição Federal.
CONTRATADO: LURDES PADILHA SCHOFFEN CPF nº 555.026.521- 49
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02.01.12 a 31.12.12
VALOR DA REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinqüenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.09.2080.3.1.90.04.00-001
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Lurdes Padilha Schoffen, Marlene Carlos da Silva e Zacarias Barbosa Falcão.

Anastácio – MS, 02 de janeiro de 2012.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:23657F1A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA/MS EXTRATO CONTRATO Nº. 53/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
Everton J. de Paula EPP - Contratada.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos especializados para atendimento na Unidade Básica de Saúde e no ESF- I (Estratégia Saúde da Família). Dispensa 9/2012.
Valor Global: R$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais).
Vigência: O prazo de vigência desta contratação inicia na data da assinatura do contrato e termina no dia 1º de março de 2012, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
06.00 – Secretaria Municipal de Saúde.

06.01 – Fundo Municipal de Saúde.
2.023 – Manutenção e Operacionalização da Saúde Municipal.
33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.
Bodoquena/MS, 1º de fevereiro de 2012.
ASSINAM: JUN ITI HADA - Prefeito Municipal / Contratante.
EVERTON J. DE PAULA EPP - Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0A26A260

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 166/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, RETIFICA a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do MS do dia 6/2/2012, nº 520, página 9.
ONDE-SE LÊ :

Empresa: DANIEL VILHAGRA-ME
Valor: R$ 152.072,00 (cento e cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)

LEIA-SÊ

Empresa: DANIEL VILHAGRA-ME
Valor: R$ 152.072,00 (cento e cinquenta e dois mil e setenta e dois reais)

ONDE-SE LÊ :

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor: R$ 401.384,00 (quatrocentos mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

LEIA-SÊ

Empresa: GEANE SAMPAIO LEITE-ME
Valor: R$ 401.384,00 (quatrocentos e um mil e trezentos e oitenta e quatro reais)

ONDE-SE LÊ :

Empresa: LUDIVAM DE ALBUQUERQUE - ME
Valor: R$ 154.126,00 (cento e cinquenta e quatro reais e cento e vinte e seis reais)

LEIA-SÊ

Empresa: LUDIVAM DE ALBUQUERQUE - ME
Valor: R$ 154.126,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cento e vinte e seis reais)

ONDE-SE LÊ :

Empresa: MARIO RAMOA ORTEGA - ME
Valor: R$ 116.740,00 (cento e dezesseis reais e setecentos e quarenta reais)

LEIA-SÊ

Empresa: MARIO RAMOS ORTEGA - ME
Valor: R$ 116.740,00 (cento e dezesseis mil e setecentos e quarenta reais)

ONDE-SE LÊ :

Total: R$ 1.470.000,42 (um milhão e quatrocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos)

LEIA-SÊ

Total: R$ 1.470.422,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e quatrocentos e vinte e dois reais)

Bodoquena-MS, 9 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:31BF73F1

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria e orientação profissional na área de Contabilidade Pública.

Vencedora:
Empresa: EXATA CONTABILIDADE S/C LTDA
Valor global: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)

Data: 14/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:0ED2EA51

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 25/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de móveis e equipamentos para atender a secretaria municipal de Administração e Finanças, Gabinete e Educação.

Vencedoras:
Empresa: EUZÉBIO NIHUES ME
Valor global: R$ 6.636,00 (seis mil seiscentos e trinta e seis reais)

Empresa:ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Valor global: R$ 15.407,00 (quinze mil e quatrocentos e sete reais)

Valor total: R$ 22.043,00 (vinte e dois mil e quarenta e três reais)

Data: 14/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:07E24830

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 26/2012

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designado pelo decreto 01/2012 torna público o resultado do processo supra.
Objeto: Aquisição de materiais para possíveis reparos e/ou reconstruções de pontes no Município de Bodoquena.

Vencedora:

Empresa: DUARTE & MACIEL LTDA ME
Valor global: R$ 16.938,00 (dezesseis mil e novecentos e trinta e oito reais)

Data: 14/2/2012

HOMOLOGO e ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:472134AE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI N. 602/2012

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir bens imóveis e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir um imóvel construído em alvenaria sobre o lote 18 da quadra 5, localizado à Rua Guilherme Maidana, 48, centro, nesta cidade de Bodoquena MS, matrícula nº 2319, pertencente a Fabiola Cavalieri Pontes e Ana Paula Cavalieri Pontes

Parágrafo único: Os limites, medidas e confrontações encontram-se descritos no anexo I, parte integrante desta Lei.

Artigo 2º - O preço total estabelecido para aquisição do imóvel é de R$ 68.250,00 (Sessenta e oito mil, duzentos e cinqüenta reais), e será pago em 03 (parcelas) mensais, sendo R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) no ato da aquisição e mais duas parcelas iguais de R$ 21.625,00 (vinte e um mil, seiscentos e vinte e cinco reais) vincendas com intervalos de 30 (trinta) dias cada.

Artigo 3º - As despesas decorrentes para aquisição do imóvel correrão por conta da dotação orçamentária abaixo:
07:00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura;
07.01 – Gabinete do Secretário;
15.452.401 - Construção e Investimento Presente com Benefício no Futuro;
2.028 – Manutenção da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura Urbana.
45.00.0000 – Inversões Financeiras
45.3061.00- Aquisição de Imóveis.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor nesta data revogada as disposições em contrário.

Bodoquena MS, 14 de fevereiro de 2012.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

ANEXO I

CONFRONTAÇÕES DA ÁREA ADQUIRIDA

Norte: Com o lote nº 17, medindo 30,00 metros,

Sul: Com o lote nº 19, medindo 30,00 metros

Leste: Com a Rua Guilherme Maidana, 12,00 metros,

Oeste: Com partes dos lotes 15 e 21 medindo 12,00 metros

Publicado por:
Marcia Regina Aquino Risalte
Código Identificador:C5A2A87A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda para fazer reparos nos veículos do Departamento de Transporte, Secretaria de Obras, Secretaria de Saúde e Departamento de Agricultura. O serviço será requisitado de forma fragmentada sempre que forem necessários os reparos.

ABERTURA DA SESSÃO: 1º de Março de 2012
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro Tel. 67-3268 2184, horário de funcionamento 07h30min às 11h00min e das 13h30min as 17h00min de segunda à sexta-feira. O edital encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, no valor de R$ 20,00(vinte reais).
Bodoquena/MS, 14 de Fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:3911B92D

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 035/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço por item". A Presente Licitação tem por: OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender (PROJOVEM). A pasta contendo edital será cobrada R$20,00 (vinte reais) A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07: 30 h às 17h00 h de segundas às sextas-feiras. O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 1º de Março de 2012 às 14h00min.

Bodoquena – MS, 14 de março de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:6C51BC95

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de material de limpeza e utensílios de cozinha para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Março de 2012.
HORAS: 08h00 horas

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se

disponível aos interessados no endereço acima especificado no valor de R$ 20,00 (vinte reais).

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:32245849

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para atender Assistência Social.

ABERTURA DA SESSÃO: 02 de Março de 20121.
HORAS: 14h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, 305, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:16AEBC98

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 038/2012

A PREFEITURA MUNICÍPAL DE BODOQUENA – MS torna público que realizará licitação na modalidade pregão presencial, tipo "menor preço", A Presente Licitação tem por:
OBJETO: Aquisição de material e equipamentos para limpeza e conservação do campo de futebol. Conforme Anexo II. A qual será processada e julgada de conformidade com a Lei Federal nº. 10.520 e Decreto municipal 2.143/2009 Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações e lei 123/06. Retirada do edital na Rua 13 de Maio, 305 – Centro, Tel. 67-32681104, das 07h30min às 17h00min de segundas às sextas-feiras.

O Recebimento dos envelopes de Documentação e Propostas de Preços ocorrerá no dia 05 de Março de 2012 às 08h00min.

Bodoquena – MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:95DBB04B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 005/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo I deste Edital, para que no prazo de 30 (trintas) da data da publicação do ato de Nomeação, para tomarem posse nos respectivos cargos, em virtude de aprovação no Concurso Público de provas e títulos conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final e Anexo II do Edital C/N 12/2008 Homologação do Resultado Final – Candidatos Portadores de Necessidades Especiais, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

Os convocados deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, munidos com cópias reprográficas, dos seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade;
b) Cartão de Cadastro de Pessoa Física – CPF;
c) Certidão de Casamento ou Nascimento;
d) Certidão de Nascimento dos Dependentes (se possuir);
e) Título de Eleitor, (com a comprovação de quitação perante a Justiça Eleitoral);
f) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para as pessoas do sexo masculino);
g) Exame Médico Admissional;
h) Comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
i) Declaração de Bens;
j) Declaração de não acumulo de cargo;
k) Comprovante de PIS/PASEP (se já Inscrito);
l) Comprovante de residência;
m) Carteira de Registro no Órgão de Classe (quando for o caso).
n) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente.

A não apresentação no prazo estabelecido, e não requerendo no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá sua nomeação tornada sem efeito, sendo considerado desistente.

Bonito – MS, 09 de Fevereiro de 2.012.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCACÃO Nº 005/2012
ANEXO I

Cargo: Atendente Infantil	
Classificação	Nome do Convocado
51º	Milene Oliveira Gomes
52º	Marluce Aguilheira Quintana
53º	Aparecida Gomes da Silva Santos

Cargo: Professor 1ª a 5ª Série	
Classificação	Nome do Convocado
18º	Elenir Cáceres Galeano

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6F1EB416

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 116/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Elenir Cáceres Galeano, para exercer o Cargo de Professor 1ª a 5ª Série, classificada em 18º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de

2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:CE39F29C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 117/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Milene Oliveira Gomes, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 51º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BE8F89FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 118/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Marluce Arguilheira Quintana, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 52º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:769F8737

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 119/12–RH. DE, 09 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, Aparecida Gomes da Silva Santos, para exercer Cargo de Atendente Infantil, Classe A Referencia 14, classificada em 53º lugar, em virtude de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital C/Nº 12/2008 – Homologação do Resultado Final de 27 de junho de 2.008, Anexo I do Edital C/Nº 12/2008, Prorrogado pelo Decreto nº 085, de 17 de junho de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8F9D0CD4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 125/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Daniela Marinho Florentino,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Auxiliar Consultório Dentário,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:4D2E2229

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 126/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Izabel Gonçalves Cavalheiro,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Fisioterapeuta,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2E2F35D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 127/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Joel de Souza Barbosa,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Operador de Maquinas,** lotado na Secretária Municipal Obras, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:DCCF29BA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 128/12–RH. DE, 20 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Naiara Ribeiro de Freitas,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Medico Clinico Geral,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 07.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9E3BFBD5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 129/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Thiago Baltuilhe Monteiro,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Técnico de Prótese Dentaria,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:321C5962

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 130/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Edineia Cristaldo de Oliveira,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Técnico de Saúde Bucal,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de

imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B19471BB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 131/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Eliane Melica Felipe de Carvalho,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 03.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FE0FB878

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 132/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a servidora **Fernanda Becker Lescano,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Técnico em Enfermagem,** lotada na Secretária Municipal de Saúde, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 09.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9B7B8327

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 133/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Helio Rafael Jara Sanches,** ocupando o Cargo Provimento Efetivo de **Guarda Vidas,** lotado na Secretária Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 06.02.2012**.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F973BB92

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/12–RH. DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Renata Alves de Andrade dos Santos,** ocupando o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Planejamento, na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rura**l,** para atuar na Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a partir de **13.02.2012.**

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:83ECFC33

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 135/12-RH DE, 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA TOMAR POSSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a pedido o prazo para tomar posse da candidata **Kacila Dalmaso Favero,** nomeada para o Cargo de Assistente Social, pela Portaria nº 021/12-RH, de 13 de janeiro de 2012, publicada em 17 de janeiro de 2012 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do § 1º do artigo 17, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de junho de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:9BD1AC54

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 05/2012

Termo de Homologação e Adjudicação
Homologo e Adjudico o resultado do Tomada de Preços nº. 05/2012, Processo nº. 357/2012, tipo Menor preço - Global. Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de obras de Reforma e Ampliação da Escola Municipal Assentamento Mutum, Brasilândia - MS, para as empresa (s) vencedora (s):
CONSTRUTORA PREMYER LTDA R$: 638.730,14
Brasilândia – MS, 15/02/12.

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:6F6E08A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 38/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e ARTUR MENDES DA SILVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.994,12 (cinco mil novecentos e noventa e quatro reais e doze centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

ARTUR MENDES DA SILVA
Artur Mendes da Silva
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4013E552

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 39/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e JOICE DOMINGOS SOUZA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.592,15 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e quinze centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / JOICE DOMINGOS DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL / JOICE DOMINGOS SOUZA

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A1E0F896

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 40/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e NAIR DOMINGOS DE SOUZA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.502,12 (oito mil quinhentos e dois reais e doze centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

NAIR DOMINGOS DE SOUZA
Nair Domingos de Souza
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:622A3FEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 41/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e JOAQUIM JUSTINO DIOGO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:

05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 6.982,80 (seis mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JOAQUIM JUSTINO DIOGO
Joaquim Justino Diogo
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:76AD38A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 42/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e PAULO SILVANO FERREIRA MACHADO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.222,76 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012
Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratada
PAULO SILVANO FERREIRA MACHADO
PAULO SILVANO FERREIRA MACHADO

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:0A3A26B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 43/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e ALCIDES FRASNELI JUNIOR.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.987,90 (oito mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012
Contratante Contratada
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO / ALCIDES FRASNELI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL / ALCIDES FRASNELI JUNIOR

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:39E1BA75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 44/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e CLEONICE DE SOUZA ORTIZ.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.222,76 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

CLEONICE DE SOUZA ORTIZ
Cleonice de Souza Ortiz
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:A8B593FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 45/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA CORTE.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.078,20 (oito mil e setenta e oito reais e vinte centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA AUXILIADORA SIQUEIRA CORTE
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:E722257A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 46/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e JULIANA MARQUES MARIANO.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.222,76 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

JULIANA MARQUES MARIANO
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:AD915BD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 47/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e MARIA JOSÉ ROMERO FRASNELI.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.222,76 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA JOSÉ ROMERO FRASNELI
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:4991AB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 48/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 48/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e GENI NEVES DIAS.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 8.222,76 (oito mil duzentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

GENI NEVES DIAS
Geni Neves Dias
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:DC282A75

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 49/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2.012. Processo nº. 108/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e DILSON PEREIRA DA SILVA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃP INFANTILA E FUNDAMENTAL DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
Dotação para o presente exercício:
05 0501 12.306 501 2.12 339030.07 68 15
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 5.355,22 (cinco mil trezentos e cinqüenta e cinco reais e vinte e dois centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 20/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 06/02/2012

ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal
Contratante

DILSON PEREIRA DA SILVA
Dilson Pereira da Silva
Contratada

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:61E0C308

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 55/2.012. Processo nº. 199/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa POLISINI E PIOVESANI LTDA - EPP.
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gás (botijão de 13kg) visando atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012, conforme especificações e condições constantes no Edital e Anexos.
Dotação para o presente exercício:
03.0301.4.122.301.2.5.339030.04 Ficha 38 Fonte 00;
05.0501.361.501.10.339030.04 Ficha 83 Fonte 01;
05.0501.365.502.9.339030.04. Ficha 108 Fonte 1;
06.0602.301.509.44.339030.04 Ficha 184 Fonte 14;
07.0703.244.508.58.339030.04 Ficha 249 Fonte 80;
08.0801.122.601.52.339030.04 Ficha 271 Fonte 00;
09.0901.122.602.61.339030.04 Ficha 299 Fonte 00;
10.1001.452.604.78.339030.04 Ficha 382 Fonte 00.
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.

Valor total: R$ 28.094,50 (vinte e oito mil e noventa e quatro reais e cinqüenta centavos).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 14/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 07/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
MARCO POLISINI
Polisini e Piovesani Ltda - Epp

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:046D8DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO CONTRATO Nº 60/2012

EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2.012. Processo nº. 146/2012
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS e a Empresa ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA.
Objeto: Contratação de serviços de hotel na cidade de Brasilândia - MS, durante o exercício de 2.012
Dotação para o presente exercício:
03.0301.4.122.301.2.5.339039.80 Ficha 44 Fonte 70;
05.0501.361.501.10.339039.80 Ficha 88 Fonte 01
05.0501.365.502.9.339039.80 Ficha 112 Fonte 01;
07.0701.244.508.20.339039.80 Ficha 210 Fonte 00
09.0901.122.602.61.339039.80 Ficha 302 Fonte 00;
04.0401.123.401.56.339039.80 Ficha 384 Fonte 00.
E, para o exercício futuro a Dotação que substituir.
Valor total: R$ 28.530,00 (vinte e oito mil quinhentos e trinta reais).
Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência até 28/12/2012, contado da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período sucessivo, mediante Termo Aditivo nos termos do Art. 57 da Lei federal 8.666/93.
Data da Assinatura: 08/02/2012

Contratante
ANTÔNIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratada
ARNALDO DE SOUZA OLIVEIRA
Arnaldo de Souza Oliveira

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:F4FE8651

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
RESULTADO E HABILITAÇÃO TP 07/2012

AVISO
RESULTADO DE LICITAÇÃO – HABILITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - MS, por intermédio da Comissão de Licitação, comunica aos interessados o resultado de habilitação dos licitantes.
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS N° 07/2.012 – PROCESSO: 387/2.012.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em engenharia para execução de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em ruas do Bairro José Inácio Batista, Brasilândia – MS (Rua Projetada 08; Rua Projetada 14; Rua Projetada 15; Rua Projetada 16; Rua Projetada 17; Rua Projetada 18), conforme Edital e anexos. RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 715320/2009-MI, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E O MUNICIPIO DE BRASILÂNDIA – MS.
EMPRESAS HABILITADAS: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA; TRANSENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Com fulcro no Artigo 109, alínea “a” do Inciso I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Comissão de Licitações abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso. Na ausência da apresentação de Recursos, fica designado o dia 28/02/2012, às 09:00 horas a abertura do envelope II “proposta de preço”. Brasilândia – MS, 13/02/2012.

DEOLIR FELIPE SCHIO
Presidente CPL

Publicado por:
Daniela Cristina Silva de Oliveira
Código Identificador:145A0706

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 808/12

De 09 de Fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre <u>*Readaptação Definitiva*</u> de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia - Ms,”

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando: O disposto no Art.57 da Lei Complementar nº 917/96, de 12/12/1.996.

DECRETA:

Artigo.1º-Fica **Readaptada** de forma definitiva para as novas funções do cargo de PROFESSOR N-V, matricula 196-1, a Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, conforme instrui o processo administrativo nº 778/12, de 09/02/2012.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer reduções de vencimentos, ou ampliação de carga horária diferente do seu cargo de origem .

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:2CF05B9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 809/12

De 09 de Fevereiro de 2012.

“Dispõe sobre <u>*Readaptação Definitiva*</u> de servidores pertencentes ao quadro permanente da Prefeitura Municipal de Brasilândia - Ms,”

O Prefeito Municipal de Brasilândia - MS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art.44, Incisos IV e VI, da Lei Orgânica do Município:

Considerando: O disposto no Art.57 da Lei Complementar nº 917/96, de 12/12/1.996.
DECRETA:

Artigo. 1º-Fica **Readaptada** de forma definitiva para as novas funções do cargo de PROFESSOR N-V, matricula 1492-3, a Servidora **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA CARVALHO**, conforme instrui o processo administrativo nº **777/12 de 09/02/2012**.

Parágrafo único – A servidora em sendo readaptada para as novas funções não poderá sofrer reduções de vencimentos, ou ampliação de carga horária diferente do seu cargo de origem .

Artigo. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:0BE72018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 810/12

De, 09 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e ;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 1º, §§ 1º e 2º da Lei Municipal 988/99, de 10/06/99;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical ao cargo de Professor, abaixo relacionado, com fundamento legal na Lei nº 917/96 de 12/12/96 e Lei nº 988/99, de 10/06/99.

NOME	MATRICULA	DE NIVEL	PARA NIVEL
VILMA BROGNARO	215-15	II	IV

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/02/2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2.012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local publico de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:EF1FBE5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 811/12

De, 09 de Fevereiro de 2012.

Dr. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia a Sra. **DIVINA RODRIGUES ALVES**, para exercer o Cargo em Comissão, **Diretor de Escola Adjunto, DAS-3**, Escola Municipal Assentamento Mutum, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/02/2012.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:991024F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 814/12

DECRETO "P" Nº. 814/2012, De, 09 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Artigo 1º - Exonera a pedido a Senhora **KATIA REGINA GOMES RODRIGUES,** do Cargo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE**- Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2012.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:ACA22917

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 815/12

De, 10 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o processo disciplinar nº 01/2011 e a decisão aplicada ao servidor, nos termos do Artigo 235, Inciso XIII, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei Municipal nº 813/93 de 30/06/1993;

DECRETA

Artigo 1º- Exonera o Senhor **GENILSON DE SOUZA,** do Cargo de **VIGIA** - Efetivo, em razão do **Abandono de Cargo**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia-MS, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:48AB2DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 816/12

DECRETO "P" Nº 816/12
De, 10 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – **VIGIA**, Classe A", Referencia 01, Nível I, Grupo SAX, matrícula nº 1106-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em razão do Abandono de Cargo, seu ocupante o **Sr GENILSON DE SOUZA.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 10 (dez) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:738C27D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 812/12

DECRETO "P" Nº 812/12, De, 09 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal de Brasilândia - Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto da Lei 917/96 de 12/12/1996, Titulo X – DA ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO TEMPORARIA E EMERGENCIAL DE INTERESSE PUBLICO, Artigo 144, § 2º.

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados os Professores abaixo relacionados**,** que irão atuar na rede Municipal de Ensino, conforme editais, nº **01/12 de 25/01/2012 e 02/12 de 09/02/2012**, e serão lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e lazer.

NOME	CARGO	PERIODO	VENCIMENTO
KATIA REGINA GOMES RODRIGUES	PROFESSOR-N-IV	06/02/2012 a 06/07/2012	R$ 912,17
ROZILENE APARECIDA DA SILVA	PROFESSOR-N-IV-ESPECIAL H.A	06/02/2012 a 06/07/2012	R$ 9,89 H. A
WILLIAN YUGO SHIMADA	PROFESSOR-N-IV-ESPECIAL H.A	06/02/2012 a 06/07/2012	R$ 9,89 H. A

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2011.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:6BB2FF63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO "P" 813/12

DECRETO "P" Nº 813/12
De, 09 de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO, Prefeito Municipal, de Brasilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 44, Incisos IV e VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 56, Inciso VII, da Lei 813/93, de 30/06/93;

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Vacância do Cargo Efetivo – AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, Classe A", Referencia 01, Grupo SSA, matrícula nº 5826-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua Exoneração, ocorrida em 03/02/2012, seu ocupante a **Sraº KATIA REGINA GOMES RODRIGUES.**

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/02/2012.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, aos 09 (nove) dias do mês de Fevereiro de 2012.

DR. ANTONIO DE PADUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:540D9E9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 13/02/2012, o Sr. HONIEL CABRERA DOS SANTOS, nomeado pelo Decreto P nº 784/2012, de 13/01/2012, para exercer o Cargo de MEDICO VETERINARIO, não compareceu junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 14 de Fevereiro de 2011.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:D187CF8C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO

Até a data limite de 13/02/2012, o Sr. SAULO EUCLIDES DA SILVA FILHO, nomeado pelo Decreto P nº 784/2012, de 13/01/2012, para exercer o Cargo de FARMACEUTICO, não compareceu junto a Prefeitura Municipal de Brasilândia –MS, para tomar posse.
Por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente Termo de Não Comparecimento.

Brasilândia – MS, 14 de Fevereiro de 2012.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Sec. Municipal de Administração

ROBERTO MAGNO PEREIRA
Gerente de Núcleo de Recursos Humanos

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:5E401C0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
DECRETO 3296/12

DECRETO Nº. 3296/12
De 14 de fevereiro de 2012.

Drº. Antonio de Pádua Thiago, Prefeito Municipal de Brasilândia/MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei";

D E C R E T A:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Disciplinar para apurar abandono de cargo da servidora pública **MARIA APARECIDA BARROSO LOPES**, pajem, matriculada sob o n° 1434-6.

Art. 2º - Nomear os Servidores abaixo relacionados para integrar a Comissão:

Adilson Rodrigues de Souza
Franciane Andrea Fanhani
Ariani Miranda Oliveira Souza.

Art. 3º - Fixar em 05 (cinco) dias úteis o prazo para o início dos trabalhos da Comissão, e, em 90 (noventa) dias úteis, contados da data da instalação da Comissão, o prazo para encerramento dos trabalhos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de fevereiro do ano corrente, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Brasilândia/MS, 14 dias do mês de fevereiro de 2012.

Drº. ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Registrado no serviço de secretaria, publicado e afixado no local público de costume.

RENATO FARIAS DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Heloísa Tamires Rodrigues Cano Vasconcelos
Código Identificador:16BB4B6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO N.º 2.536 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012

Revoga o Decreto nº 2.255 de 26 de maio de 2010, e determina o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Horário de Funcionamento e Atendimento das Repartições Públicas da Prefeitura Municipal de Camapuã-MS, da seguinte forma:

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Dias da Semana	Horário

Segunda à Sexta-Feira	7:00 h às 11:00 h e 13:00 h às 17:00 h

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 13 de fevereiro de 2012.

Camapuã/MS, 10 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:9530FC1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 030/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia a Servidora Geovana Cabral de Vasconcelos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Servidora GEOVANA CABRAL DE VASCONCELOS, no cargo em Comissão de Assessor Jurídico, DAS-1, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/02/2012.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:36238340

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
ASSESSORIA JURÍDICA

DECRETO P/Nº 029/2012, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Exonera o Servidor Thiago Willian Vieira Barbosa.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado, a pedido, o Servidor THIAGO WILLIAN VIEIRA BARBOSA, do cargo em Comissão de Direção e Assessoramento - PM-DAS-4, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13/02/2012.

Camapuã-MS, 13 de fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:4B791948

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 003/2012

Processo Administrativo nº 022/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda , para aquisição de peças para manutenção da Patrola Moto Niveladora Volvo G-710 cujo valor total das peças será de R$ 13.800,81 (treze mil oitocentos reais e oitenta um centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa Tecnoeste Maquinas e Equipamentos Ltda , para aquisição de peças para manutenção da Patrola Moto Niveladora Volvo G-710 cujo valor total das peças será de R$ 13.800,81 (treze mil oitocentos reais e oitenta um centavos), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 13 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:69B1B592

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA Nº 004/2012

Processo Administrativo nº 029/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Girsel Lima de Assis - ME , para atender ao Evento Cultural 4° CAMAfolia, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Declaro Inexigível de licitação contratação da empresa Girsel Lima de Assis - ME , para atender ao Evento Cultural 4° CAMAfoli, a ser realizado pela Prefeitura Municipal, cujo valor será de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a Inexigibilidade.
Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, em Diário Oficial do Município de Camapuã, em conformidade com a Lei Ordinária nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 13 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:B5AA7C54

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 009/2012

Processo Administrativo nº 019/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação do Sr. Denilson Teodoro de Souza, para prestar serviço de transporte Escolar da Linha Vista Alegre, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias letivos que da 86 (oitenta e seis) kilometros por dia no valor de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por kilometro, valor total de R$ 4.773,00 (quatro mil setecentos e setenta e três

reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação do Sr. Denilson Teodoro de Souza, para prestar serviço de transporte Escolar da Linha Vista Alegre, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias letivos que da 86 (oitenta e seis) kilometros por dia no valor de R$ 2,22 (dois reais e vinte e dois centavos) por kilometro, valor total de R$ 4.773,00 (quatro mil setecentos e setenta e três reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 02 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:5D0101D5

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 010/2012

Processo Administrativo nº 021/2012
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Contratação da empresa Márcia Anita Lorini Soares-ME, para serviço de locação de gerador, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Márcia Anita Lorini Soares-ME, para serviço de locação de gerador, cujo valor é de R$ 7.900,00 (sete mil novecentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 08 de Fevereiro de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimar Almeida da Silva
Código Identificador:8E4523F8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PP 007/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2012
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos de multimídia, brinquedos e jogos pedagógicos para o parque do Centro de Educação Infantil Maria Rufina de Jesus Madruga, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 02 de Março de 2012 até às 13:30h**. **DATA DA ABERTURA: 02 de Março de 2012 às 13:30h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e Cinco Reais***).

Camapuã – MS, em 14 de Fevereiro de 2012.

SR. HUILSON PASQUALLI
Pregoeiro

Publicado por:
Huilson Pasqualli
Código Identificador:4E2F0916

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 031/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 15.147,54 (quinze mil e cento e quarenta e sete Reais, cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**214,38**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.884,52**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.040,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**7.705,28**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.109,26**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.193,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A7081827

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 032/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 14.783,71 (quatorze mil e setecentos e oitenta e três Reais, setenta e um centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**331,98**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.072,52**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.026,02**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**4.447,40**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.157,29**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.748,50**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:007A862A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 33/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DE SOUZA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 10.190,97 (dez mil e cento e noventa Reais, noventa e sete centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**685,37**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.594,60**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**4.231,20**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**598,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.081,80**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DE SOUZA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:33BA361E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 036/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 2.512,50 (dois mil e quinhentos e doze Reais, cinquenta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

Valor	**.....**	**137,50**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**134,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**536,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.139,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**536,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F03E4980

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 034/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 1.395,00 (hum mil e trezentos e noventa e cinco Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**135,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**540,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**270,00**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**450,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:97F09F15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 009/2012 CONVITE N. 007/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 035/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender os programas CONVIVER, CREAS, PROJOVEM, CONSELHO TUTELAR, FEAS e CRAS para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 21.903,15(vinte e um mil e novecentos e três Reais, quinze centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2050	Conselho Tutelar
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**468,56**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2055	Conviver
08.241.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**9.017,58**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2059	Centro de Referencia da Assistência Social - CREAS
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**1.869,08**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2056	Programa Projovem
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**3.024,77**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2058	Programa – CRAS
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**2.071,16**
Órgão	06	SECRETARIA MUNIC TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	SECRETARIA MUNIC. TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2076	Atendimento a Outros Programas
08.244.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	**.....**	**5.452,00**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:6A05131A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 025/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.618,60 (cinco mil e seiscentos e dezoito Reais, sessenta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5AD1A6A3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 026/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 4.500,88 (quatro mil e quinhentos Reais, oitenta e oito centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:8F0A63DF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 027/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DA SILVA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 11.920,00 (onze mil e novecentos e vinte Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DA SILVA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:62D3446F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D5FA9781

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 029/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 7.461,87 sete mil e quatrocentos e sessenta e um Reais, oitenta e sete centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0D9E38FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 008/2012 CONVITE N. 006/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 030/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender a Secretaria de Saúde, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 1.206,00 (hum mil duzentos e seis Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	04	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto/Ativ.	2017	Gerenciamento da Politicas de Saúde
10.122.0006	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0777C160

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N. 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 10.369,55 (dez mil e trezentos e sessenta e nove Reais, cinquenta e cinco centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:654BAC93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N. 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 020/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 10.587,79 (dez mil e quinhentos e oitenta e sete Reais, setenta e nove centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:56F95558

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N. 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 021/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DA SILVA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 9.913,32 (nove mil e novecentos e treze Reais, trinta e dois centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DA SILVA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C3E281FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N.

005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS – ME.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 2.520,00 (dois mil e quinhentos e vinte Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:83E7C1A5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N. 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 023/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 11.385,89 (onze mil e trezentos e oitenta e cinco Reais, oitenta e nove centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIA
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:45178C3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2012 CONVITE N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 014/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender Secretaria de Educação PRÉ- ESCOLA/CRECHE para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.467,54 (cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete Reais, cinquenta e quatro centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educacional Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:1051C2FA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 009/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 1.005,00 hum mil e cinco Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DAA35A63

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 010/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DE SOUZA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 15.087,40 (quinze mil e oitenta e sete Reais, quarenta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT.

		ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DE SOUZA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:C7EFA822

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 011/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 2.835,00 (dois mil e oitocentos e trinta e cinco Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2126436C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 7.791,91 (sete mil e setecentos e noventa e um Reais, noventa e um centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BB5EBDE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 012/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 9.332,00 (nove mil e trezentos e trinta e dois Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:DEAAD317

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2012 CONVITE N. 002/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 008/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para a administração da Educação, Escola João Jose Leite da Silva e Escola Inácio Silvestre/Alto Caracol, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.705,19 (cinco mil e setecentos e cinco Reais, dezenove centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2029	Gerenciamento das Politicas Educacionais
12.361.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:2E5D5AD0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2012 CONVITE N. 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 003/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para as unidades escolares para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 26.096,30 (vinte e seis mil e noventa e seis Reais, trinta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 20.300,81**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.795,49**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:94C71AF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2012 CONVITE N. 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 004/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para as unidades escolares para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 26.053,45 (vinte e seis mil e cinquenta e três Reais, quarenta e cinco centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 20.287,17**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 5.766,28**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
RONISON CENTURIAO PEREIRA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A05B2F29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 003/2012 CONVITE N° 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 005/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para as unidades escolares para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 5.058,50 (cinco mil e cinquenta e oito Reais, cinquenta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 3.952,27**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 1.106,23**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:0601080D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 003/2012 CONVITE N. 001/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 006/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar para as unidades escolares para o Ensino Fundamental e Educação Infantil, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 21.980,30 (vinte e um mil e novecentos e oitenta Reais, trinta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2039	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 17.148,93**
Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos – Recursos FNDE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Valor	.....	**R$ 4.831,37**

DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:5E69A6C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 007/2012 CONVITE N. 005/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 024/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: VALMIR LOSEKAN - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para o PETI/ASEMA e PETI/ALTO CARACOL do primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 2.546,00 (dois mil e quinhentos e quarenta e seis Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	06	SECRETARIA MUNIC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto/Ativ.	2057	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
08.243.0008	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 31 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VALMIR LOSEKAN - ME (contratada)

Caracol – MS, 31 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:686D9D7B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2012 CONVITE N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 013/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: CLEIR LEITE NETO - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender Secretaria de Educação PRÉ- ESCOLA/CRECHE para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 3.065,37 (três mil e sessenta e cinco Reais, trinta e sete centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educação Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
CLEIR LEITE NETO - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:93A2E89D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2012 CONVITE N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 015/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: NILVA DA SILVA RONDON - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender Secretaria de Educação PRÉ- ESCOLA/CRECHE para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 23.502,40 (vinte e três mil e quinhentos e dois Reais, quarenta centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educacional Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
NILVA DA SILVA RONDON - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:21E4BCE1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2012 CONVITE N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 016/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: ADELIA B. DOS SANTOS - ME
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender Secretaria de Educação PRÉ- ESCOLA/CRECHE para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 900,00 (novecentos Reais).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educacional Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
ADELIA B. DOS SANTOS - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:09C3A63B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 005/2012 CONVITE N. 003/2012 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 017/2012

CONTRATANTE: Município de Caracol
CONTRATADA: SERENA E SERENA LTDA - ME

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de limpeza, copa/cozinha e gás engarrafado para atender Secretaria de Educação PRÉ- ESCOLA/CRECHE para o primeiro semestre de 2012, podendo ser alterado de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: R$ 4.607,23 (quatro mil e seiscentos e sete Reais, vinte e três centavos).
PRAZO: até 31/07/2012.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	05	SECRETARIA MUNIC. EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
Projeto/Ativ.	2036	Educacional Infantil
12.365.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 30 de janeiro de 2012.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
SERENA E SERENA LTDA - ME (contratada)

Caracol – MS, 30 de janeiro de 2012.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:A7D86AB5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 013/2012 TOMADA DE PREÇO N° 001/2012

Objeto: Aquisição de combustíveis especificados como **LOTE I – Combustíveis a serem retirados pelos veículos da frota do Município diretamente nas bombas do (s) posto (s) de combustíveis na cidade de CARACOL – MS; LOTE 2 – Combustíveis a serem retirados pelos veículos da frota do Município diretamente nas bombas do (s) posto (s) de combustíveis na cidade de CAMPO GRANDE – MS, para o primeiro semestre de 2012.**

Requerente: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **DIVISA AUTO POSTO LTDA**, com o valor de **R$ 502.233,00** (quinhentos e dois mil duzentos e trinta e três Reais) e a empresa **POSTO MEDITERRANEO LTDA ,** com o valor **R$ 41.470,00** (quarenta e um mil quatrocentos e setenta Reais), autorizo, em consequência a celebração dos contratos vez que os combustíveis não serão entregues de uma só vez, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol – MS, 06 de fevereiro de 2012

MARIA ODETH CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:EA9BEC88

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2011 AO CONTRATO 039/2011

Carta Convite Nº 016/2011
Processo Administrativo Nº 036/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Dimaq Campotrat Dourados Comercio de Peças Ltda.
Objeto: Fornecimento de Peças de Peças de Reposição para a Motoniveladora FG -140 e Pá Carregadeira Case W – 18 da Secretaria Municipal de Obras.
Do Prazo: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 90 (noventa) dias corridos.
Fundamento Legal: inciso III do §1° do Art. 57 da Lei no. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 039/2011.
Assinam: Manoel José Martins – Pela Contratante e Servilho Teotônio de Almeida – Pela Contratada
Deodápolis-MS, 23 de dezembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:704AA666

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 001/2012
PROCESSO Nº 006/2012.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Locação de 04 Caminhões para coleta lixo, galhos, terra, cascalho e entulhos não resultantes de construções ou demolições, na sede do município e nos distritos de Lagoa Bonita, Presidente Castelo, Vila União e Porto Vilma.
VENCEDORES: SINVALDO FERREIRA DE BRITO, no item 01 e 03. JOSÉ CARLOS NEMESIO, no item 02 e RAMÃO GONÇALVES MINHOS, no item 04.
A presente licitação obedeceu ao que dispõe o Artigo 3º c/c com o Artigo 22, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Deodápolis - MS, 10 de fevereiro de 2012.

PEDRO APARECIDO SIQUEIRA
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:57A8F474

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 010/2012
PROCESSO Nº: 010/2012
Fica alterado: o edital e a data do Pregão nº 010/2012, para o seguinte: A partir das 09:00 hs do dia 05 (cinco) de março de 2012.
No prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Tancredo de Almeida Neves nº 1191, Sala de Licitações e contratos.
A solicitação do edital poderá ser feita através do e-mail licitação.eldorado@hotmail.com – informações: (67) 3473-1301 ramal 31
Eldorado/MS, 14 de fevereiro de 2012.

LUIZ ROBERTO NOGUEIRA VEIGA
Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/ms

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:2EE2F6B0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 033/2012
MODALIDADE/Nº: CC Nº 003/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO PASSAGEIRO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) OCUPANTES, DE FABRICAÇÃO NACIONAL/MERCOSUL, 0 (ZERO) KM, ANO FABRICAÇÃO E MODELO 2012, MOVIDO À GASOLINA/ALCOOL (BI-COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO, CONFORME CARACTERISTICAS E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NA PROPOSTA DE PREÇO - ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÕES.

Vencedor(es): ENZO VEÍCULOS LTDA, no Anexo I - itens: 1,2, totalizando R$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais);

Iguatemi/MS, 14 de fevereiro de 2012.

MAURICELIO BARROS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).

Iguatemi/MS, 14 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:83658098

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 955/2012

"CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO NOS DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAs CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais nos dias **20** e **22 DE FEVEREIRO DE 2012**, em consequência das comemorações alusivas ao Carnaval.

Parágrafo Único - Para efeito do disposto neste artigo, ficam ressalvados os serviços que, por sua natureza, não possam sofrer paralisações, em especial os inerentes à saúde, coleta de lixo e limpeza pública urbana.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:6DF80B35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 017/2012

N°. Processo: 013/2012. Convite de n°. 003/2012. Contratante: Prefeitura Municipal de Jaraguari-MS. Contratado: BANDA LILÁS PROMOÇÕES E PUBLICIDADES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°. 02.153.141/0001-70, no valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada em eventos para prestar serviços na organização de shows e estruturas adequadas para realizar o carnaval 2012 do aniversário do município de Jaraguari-MS, a serem executados em conformidade com o edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal de n°. 8.666/93, 123/06 e suas alterações. Vigência: 14/2/2012 á 13/3/2012.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:07D30946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO CONVITE DE N°. 003/2012

No aviso de julgamento e resultado do Convite de n°. 003/2012, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL, na data de 10/2/2012, na página on-line, **onde se lê:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na organização de shows e estruturas adequadas para relizar o carnaval 2012 do aniversário do município de Jaraguari-MS, **leia-se:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços na organização de shows e estruturas adequadas para relizar o carnaval 2012 do município de Jaraguari-MS.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:F6BF702C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO CELETIVO

DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL, POR PRAZO DETERMINADO Nº 002/2012

No dia 13 de Fevereiro de 2012 das 08:00h às 11:00h, foi realizado o processo seletivo do Município de Jaraguari – MS, transcorrendo na dependências da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua Amércio Ferreira de Souza, Nº 191.

A seleção dos candidatos foi realizada através da análise curricular e entrevista baseada nos conhecimentos específicos da área.

Neste processo seletivo inscreveu-se 02 candidatos para as vagas de Professor do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Rural Dionísio Antonio Vieira – Sala Duque de Caxias.

Obtendo a seguinte classificação:

Candidato	Classificação
SANDRA ALVES DA COSTA ESCAVASSA	APROVADO
VALDETE ALMEIDA CUSTÓDIO GAJOÇO	APROVADO

A comissão de Seleção dá por encerrado o processo seletivo às 11:00h do dia 13 de Fevereiro de 2012, conforme o edital Nº 002/2012.

Comissão técnica de seleção:

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO
Coordenadora da Escola Ativa

OZANA DOS ANJOS SANTANA
Diretora da Rede Municipal de Ensino

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:124378DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO DE Nº. 002/2012

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – Mato Grosso do Sul, em atendimento ao disposto na Lei de Nº. 749, de 05 de abril de 2011, por seu representante, informam os resultados referentes ao Processo Seletivo Nº 002/2012, para o cargo de Contratação Temporária de Professores. Candidatos Selecionados: Sandra Alves da Costa Escavassa e Valdete Almeida Custódio Gajoço.

TELMA REGINA LARA COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Municipal de Educação

MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA GASPARETTO
Coordenadora da Escola Ativa

OZANA DOS ANJOS SANTANA
Diretora da Rede Municipal de Ensino

JARAGUARI – MS, 13/02/2012

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:D15E8788

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Laguna Carapã/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 001/2012
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 001/2012
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento quatrocentos mil litros de combustível (óleo diesel), para atender a todas as Secretarias existentes na Prefeitura Municipal, e o abastecimento dos veículos, tratores e caminhões, será diretamente na bomba de combustível, mediante requisição assinada pelo servidor responsável por cada Secretaria, estando identificado na requisição a Placa do veiculo abastecido, pertencente a frota Municipal.
Vencedor(es): AUTO POSTO CATUCHO LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 788.000,00 (setecentos e oitenta e oito mil reais);
Laguna Carapã/MS, 13 de fevereiro de 2012.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.
Laguna Carapã/MS, 13 de fevereiro de 2012.

OSCAR LUIZ PEREIRA BRANDÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:0638B5E1

SECRETAIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
COMUNICADO DE MEDICAMENTOS

COMUNICADO

Processo Licitatório nº 003/2012
Pregão Presencial nº 002/2012
Objeto: Aquisição de Medicamentos

A prefeitura Municipal de Laguna Carapã-MS, através de seu Pregoeiro, convoca aos licitantes que participaram do processo em epígrafe, que dara continuide no certame realizando a etapa de lanços no dia 17 de fevevereiro de 2012, o qual terá inicio as 09:00 horas na sala de reunião da sede da Prefeitura Municipal de Laguna Carapa, cito a Av. Erva Mate, 650 - centro, nesta cidade.

RUBENS DIAS ARAUJO
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Dias Araujo
Código Identificador:286B4FBF

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2012 – PREGÃO Nº 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para escolas da REME e os Centros de Educação Infantil – CEINFs do Município de Miranda/MS.
***VALOR**: R$ 575.308,50 (Quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e oito reais, cinqüenta centavos).*
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Robson Jangrei Berghetti, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:0C301F47

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2012 - PREGÃO Nº 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: JOICILENI CAVALHEIRO DA SILVA – ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para escolas da REME e os Centros de Educação Infantil – CEINFs do Município de Miranda/MS.
***VALOR:** R$ 496.060,00 (Quatrocentos e noventa e seis mil, sessenta reais).*
VIGÊNCIA: 12 meses.
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, José Vieira da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:517C4AC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0010/2012 – PREGÃO Nº 003/2012
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda – MS.
CONTRATADA: **NEUZA PATRONE DUARTE DA SILVA – ME.**
OBJETO*:* Contratação de Empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios para escolas da REME e os Centros de Educação Infantil – CEINFs do Município de Miranda/MS.
VALOR*: R$ 59.863,10 (Cinqüenta e nove mil, oitocentos e sessenta e treis reais e dez centavos).*
VIGÊNCIA: 12 meses
DATA DE ASSINATURA: 30/01/2012.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Luiz Duarte da Silva, Marcos Nemézio da Silva e Simone Ferrari Menezes.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:932DEB85

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
DECRETO LEGISLATIVO Nº1/2012

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2012

Concede o Prêmio de Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados.

A MESA DIRETORA da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

FAZ SABER que a Câmara Municipal reunida ordinariamente no dia 13 de fevereiro de 2012, aprovou, e eu Gean Carlos Volpato, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Fica concedido, com fulcro na Resolução nº 006/2009 de 16 de dezembro de 2009, o Prêmio Melhores do Esporte em Naviraí-MS aos técnicos, atletas, educadores e associações abaixo relacionados:

ANIBRAN - Associação Nipo Brasileira de Naviraí
AMILTON MALAQUIAS- Técnico
JADILSON MACIEL COSTA- Técnico
JOSÉ AUGUSTO FERREIRA MELO JUNIOR- Técnico
FRANCISCO NORBERTO DO NASCIMENTO PUERTAS- Técnico
CEN- Clube Esportivo Naviraiense
VALDEMIR JOÃO DA SILVA- Técnico
REGINALDO DOS SANTOS- Técnico
HEVARISTO SEDANO PERES- Educador
ALEX DA COSTA MAGDALENA- Educador
OZEIAS BONATO DE SOUZA- Técnico
DAVID BEZERRA DA CRUZ- Atleta
JOSÉ ANTONIO- Técnico
CLEONE NASCIMBENI DE BRITO OLIVEIRA- Técnico
FABIANO DOS SANTOS- Atleta
DAVI BATISTA NETO- Técnico
ROGÉRIO DA SILVA- Atleta
LUIS ROBERTO SILVA- Técnico
ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA- Técnico
LUIZ CARLOS DA SILVA- Técnico
ROMÁRIO NATAM SANTOS- Atleta
ELIVELTON DA SILVA DIAS- Atleta
TALES ROTINI- Atleta
RONALDO COSTA ROSA ALEXANDRE- Atleta
EDERSON FERREIRA PEDROZO - Técnico
ADRIANO VIEIRA CAIRES - Técnico
AUREO CASSIANO- Atleta
VITOR MARQUES- Atleta
FABRICIO CHOCIAI- Atleta
CARLOS MARIANO- Atleta
CARINA MACHADO ROCHA- Atleta
GEOVANI DIAS FERREIRA- Atleta
MAIARA MOÇO CHAVIER- Atleta
FLÁVIO DIAS PEREIRA- Atleta
LEONARDO HENRIQUE COSTA DA SILVA- Atleta
CARLOS EDUARDO DOS SANTOS ARAÚJO- Atleta
JANCLEBER CAMACHO CAVALCANTE - Técnico

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro de 2012.

GEAN CARLOS VOLPATO
Presidente

VANDERLEI CHAGAS
1º Secretário

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:F7A947F6

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012

Declara de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras localizada na zona rural deste município com 36,3896 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de ANDASA Empreendimentos LTDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII e alínea "e" do inciso VI do artigo 76 da Lei Orgânica do Município, c/c o inciso V, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962, e alínea "d", do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública e interesse social, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, uma área de terras com 36,3896 hectares, encravada na propriedade rural denominada "Fazenda Tarumã", localizada neste Município, de propriedade de ANDASA Empreendimentos Ltda, parte da matrícula nº 25.383 do CRI local, com o seguinte roteiro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AAC-M4734, de coordenadas N 7.449.021,980m e E 785.823,100m; cravado junto a faixa de domínio da Rodovia Municipal MS/145 (trecho Naviraí/Dourados) e no limite do Bairro Vila Nova, Propriedade do Município de Naviraí/MS, Matricula 22.558, deste segue confrontando com o Bairro Vila Nova, com os seguintes azimutes e distâncias: 222°25'56" e 567,72 m até o vértice AAC-M4733, de coordenadas N 7.448.602,960m e E 785.440,050m; 136°28'03" e 597,79 m até o vértice ARQ-V-Z020, de coordenadas N 7.448.169,570m e E 785.851,790m; situado no limite do Bairro Vila Nova e junto a margem direita do Córrego do Touro, deste segue pelo referido Córrego do Touro a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°35'08" e 18,12 m até o vértice AAC-P-7884, de coordenadas N 7.448.152,610m e E 785.845,420m; 199°07'11" e 226,64 m até o vértice D94-V-0179, de coordenadas N 7.447.938,470m e E 785.771,185m; situado junto a margem direita do Córrego do Touro e no limite da Fazenda Tarumã-Área desmembrada-Gleba 01, Propriedade do Município de Navirai –MS, Matricula origem na 25.383, deste segue confrontando com a Fazenda Tarumã-Área desmembrada-Gleba 01, com os seguintes azimutes e

distâncias: 307°22'55" e 74,58 m até o vértice D94-M-0644, de coordenadas N 7.447.983,749m e E 785.711,924m; 307°22'56" e 824,55 m até o vértice D94-M-0643, de coordenadas N 7.448.484,356m e E 785.056,733m; cravado no limite da Fazenda Tarumã-Área desmembrada-Gleba 01, com a Fazenda Tarumã-Área remanescente, Propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda, Matricula nº 25.383, deste segue confrontando com a Fazenda Tarumã-Área remanescente, com o seguinte azimute e distância: 42°45'26" e 954,15 m até o vértice D94-V-3046, de coordenadas N 7.449.184,929m e E 785.704,499m; cravado no limite da Fazenda Tarumã-Área remanescente e junto a faixa de dominio da Rodovia Municipal MS/145 (trecho Naviraí/Dourados), deste segue pela referida faixa de dominio da Rodovia Municipal MS/145, com o seguinte azimute e distância: 143°57'05" e 201,54 m até o vértice AAC-M4734, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00', fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Art. 2º A área de terras descriminada no artigo anterior será utilizada para a implantação de loteamento destinado à população de baixa renda e um novo cemitério municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de dotações específicas do orçamento em vigor, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, em 14 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito.

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:82B33447

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 111, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia Comissão Especial para proceder a avaliação de uma área de terras medindo 36,3896 hectares, parte da Fazenda Tarumã, de propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "e" da Lei Orgânica do Município,
Considerando a declaração de utilidade pública para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, por força do Decreto nº 12, de 14 de fevereiro de 2012, de uma área de terras medindo 36,3896 hectares, pertencente à empresa Andasa Empreendimentos Ltda;
Considerando a necessidade de se determinar o preço total da mencionada área de terras a ser adquirida,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial composta pelos servidores: Gessé da Silva Andrade - Engº Civil – CREA nº 8424/D-MS; Ronaldo da Silva Botelho – Engenheiro Agrônomo, CREA nº 20.454/D-MG – Visto MS nº 1.398, e Valdemir de Souza Messias – Corretor de Imóveis, registrado no CRECI-MS nº 3549 - 14ª Região/MS para, sob a presidência do primeiro procederem a avaliação da área de terras medindo 36,3896 hectares, encravada na propriedade rural denominada Fazenda Tarumã, parte da matrícula nº 25.383 do CRI local, declarada de utilidade pública e interesse social para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, discriminada no Decreto nº 12, de 14 de fevereiro de 2012, de propriedade de Andasa Empreendimentos Ltda.

Parágrafo único. A Comissão nomeada através do presente ato, após verificação "in loco" da referida área de terras, deverá exarar Laudo de Avaliação atribuindo por consenso mútuo, um único preço firmado por todos os seus membros.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:B5C85118

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Torna sem efeito por descumprimento de norma legal, a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito, a nomeação dos candidatos nominados no quadro abaixo, aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos de que trata o Edital 001/2008 de 24.01.2008, em virtude de não haverem tomado posse nos respectivos cargos, no prazo e condições estabelecidas no item 11, sub-item 11.9 do mencionado Edital.

CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-01872-5	Geraldo Ferreira Botelho	20
02	52-01023-6	Jeferson Luiz Martinez	22

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-85705-0	Ivete Pereira Barbosa Ferreira	44
02	52-05658-9	Suzana de Lima Silva	47
03	52-02821-6	Agda Fernanda Ferreira	48

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7F37A085

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 104, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: MOTORISTA - SIMBOLO: MOT

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02610-8	Valdemir Berlofa	25
02	52-03070-9	Ivo Leite da Rocha	26
03	52-02524-1	João Silvio Fermino	27
04	52-84095-6	Carlos Eduardo Pato Cunha	28
05	52-02108-4	Luiz Inácio de Azevedo	29

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS - SIMBOLO: AXD

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-85609-7	Maria de Fátima Bezerra Rebouças	41
02	52-03893-9	Rosangela Costodio	42
03	52-02869-0	Cristina Aparecida Cioca	43

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício das respectivas categorias funcionais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:9A836DF2

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 105, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, prorrogado conforme Decreto nº 039/10, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear candidatas aprovadas no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, para exercerem cargo de provimento efetivo, em conformidade com o quadro abaixo, vagas existentes na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
01	52-02990-5	Josivane Arcelina dos Santos	49
02	52-01765-6	Rouse Dias Fernandes de Oliveira	50
03	52-05579-5	Rosangela Baptista dos Santos	51

Art. 2º A posse das candidatas dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, as candidatas deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:4CF1EC70

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, nominada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – SÍMBOLO: ASP

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASS.
002	2938	Daiane dos Santos Pinho	7º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:3E4F2552

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 107, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2011 de 9 de setembro de 2011, nominada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA – (PORTADORA DE NECESSIDADE ESPECIAL)

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	3011	Dayane da Silva Carvalho	1º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 15, sub-item 15.3 do Edital nº 001/2011 de 9 de setembro de 2012.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:7160087E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 109, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede Licença Gestante à servidora Maria de Fátima Teixeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Gestante, à servidora Maria de Fátima Teixeira, matrícula nº 1812-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Símbolo AEN, lotada na Gerência de Saúde, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003, e alterações posteriores, no período de 1º de fevereiro a 29 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 14 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:BB2D048B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona, de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
2091-5	Maxuel Santos de Sá	Operador de Serviços Públicos - OSP	60	22-01 a 21-03-12	Sim
1842-2	Fabio Messias de Oliveira	Operador Trator de Pneus - OTP	60	31-01 a 29-02-12	Não
1484-2	Ademir Lopes Reginaldo	Operador de Serviços Públicos - OSP	05	28-01 a 01-02-12	Não
638-6	Sonia Correia dos Santos	Auxiliar de Serviços Diversos - AXD	30	26-02 a 26-03-12	Sim
3060-0	Célio Américo Oliveira	Pedreiro - PED	61	30-01 a 30-03-12	Sim
408-1	Luiz Demétrio Mieres Vega	Motorista - MOT	180	10-01 a 10-07-12	Sim

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 14 de fevereiro de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.f. Silva
Código Identificador:F3984EFE

GERENCIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 057/2012 PROCESSO Nº. 093/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 005/2012
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: Cassems - Caixa De Assistência Dos Servidores Do Estado De Mato Grosso Do Sul - Objeto: CONTRATAÇÃO DA CASSEMS - CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ. N°. 04.311.093/0009-83, PARA REALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) CIRURGIAS, NA ESPECIALIDADE DE OTORRINOLARINGOLOGIA, EM ATENDIMENTO A OS PACIENTES LEONARDO DOS SANTOS BRITO E MERILYN NASCIMENTO DOS SANTOS, CONFORME AUTOS N°S 0005269-40.2011.8.12.0029 E 0004688-25.2011.8.12.0029. PRAZO: 13/02/2012 A 14/04/2012 - VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 6.000,00 (seis mil reais) – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.035-33.90.39 (R 2478).
ASSINAM: Maria Cristina T. Gradella e Rivardo Ayache.
Naviraí – MS, 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:DF0794AD

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO do Extrato do Contrato nº. 032/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0520 do dia 06 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: Valor Total R$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete reais e seiscentos reais).
LEIA-SE: Valor Total R$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).
Naviraí (MS) 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:4D5337CA

GERENCIA DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO

O Município de Naviraí, através do Núcleo de Licitações e Contratos, TORNA PUBLICO que RETIFICA A PUBLICAÇÃO da Ratificação da Dispensa por Justificativa nº. 002/2012 Processo nº. 076/2012 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº. 0518 do dia 02 de Fevereiro de 2012.
ONDE SE LÊ: Inciso XVIII, LEIA-SE: Inciso XIII.
ONDE SE LÊ: PROCESSO: 068/2012, LEIA-SE: PROCESSO: 076/2012.
ONDE SE LÊ: R$ 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil reais), LEIA-SE: 777.600,00 (setecentos e setenta e sete mil e seiscentos reais).
Naviraí (MS) 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:BC4D7570

GERENCIA DE FINANÇAS
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa por Justificativa, nos termos do art. 24, Incisos IV da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 115/2012 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 011/2012. Favorecido: KAZUKO TANAKA - EPP - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUNTO A EMPRESA KAZUKO TANAKA - EPP, CNPJ N° 00.818.504/0001-13, CONFORME ANEXO, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE EUNICE CÂNDIDA DE ANDRADE, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, AUTOS N° 0006372.82.2011.8.12.00029, VARA CRIMINAL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS - VALOR DA DESPESA: R$ 1.426,40 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DOTAÇÃO: 07.02.10.301.0504.2.030.33.90.32 (R 269). Data da Ratificação: 14.02.2012.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2012.

Publicado por:
Cristiano Meira dos Santos
Código Identificador:57B2B181

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 766/12

PROCESSO Nº. 559/11 - PREGÃO Nº. 193/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/11. FAVORECIDO: C. BRITO DE OLIVEIRA - ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃ0 DE SERVIÇOS DE SOM MECANICO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO- VALOR: R$ 3.600,00 – DOTAÇÃO: 02.01.04.122.0201.2.003-33.90.39 - DATA: 10/02/12 –

ANA MARIA COELHO FONTES
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Mariele de Oliverira Nascimbeni
Código Identificador:0BEC03C5

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 020/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 014/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COFFE-BREACK, PARA ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES EM EVENTOS A SEREM ORGANIZADOS PELA FUNDAÇÃO DE CULTURA NO DECORRER DO EXERCÍCIO 2012 NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: CHURRASCARIA E LANCHONETE DO EDI LTDA – ME, com o item: 001, totalizando o valor de R$ 19.480,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 020/2012 referente ao Pregão Presencial nº 014/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 020/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2012. Naviraí, 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:F37976ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 019/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 013/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE VIDRO E DE PORTA EM VIDRO, PARA SEREM INSTALADOS NA ESCOLA MUNICIPAL "MILTON DIAS PORTO" E NO PRÉDIO ONDE SERÁ INSTALADA A FARMÁCIA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - MS. Vencedora: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA - EPP, com os itens: 001 e 002, totalizando o valor de R$ 2.613,80 (dois mil seiscentos e treze reais e oitenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 019/2012 referente ao Pregão Presencial nº 013/2012 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 038/2011 e César Martins da Foncêca, Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 034/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 019/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2012. Naviraí, 13 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:ED27B492

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 055/2012 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 027/2012. A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADAS NOS VEÍCULOS FIAT DOBLÔ CARGO, AMBULÂNCIA, PLACAS HQH-6861, VOLKSWAGEM PARATI, PLASCAS DHV-3914 E VOLKSWAGEM SAVEIRO, PLACAS AIA-3360, PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: INCOSUL AUTO PEÇAS LTDA - ME, com os itens: 002, 004, 006, 008, 011, 012, 016, 018, 019, 021, 024, 025, 026 e 027 totalizando o valor de R$ 1.912,45 (hum mil novecentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) e GREGÓRIO DE SOUZA & CORRÊA LTDA – ME, com os itens: 001, 003, 005, 007, 009, 010, 013, 014, 015, 017, 020, 022, 023 e 028, totalizando o valor de R$ 1.578,50 (hum mil quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 055/2012 referente ao Pregão Presencial nº 027/2012 – Alexandre Barbosa Santos – Pregoeiro Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011; Valter de Castro Palma, Gerente de Administração e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 031/2011; João do Carmo Neves, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 036/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 055/2012 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2012. Naviraí, 14 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:C5B6A02D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N. º 532/2011 - PREGÃO N. º 188/20111.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS – REFERENTE A CONTINUAÇÃO DO PROCESSO 532/2011 PREGÃO 188/2011. Vencedora: DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, com o item: 047 totalizando o valor de R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). ADJUDICO o resultado proferido ao Processo nº 532/2011 referente ao Pregão Presencial nº 188/20111 – Viviane Ribeiro Bogarim – Pregoeira Oficial / Portaria Nº 454/2011. Maria Cristina Tezolini Gradella, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 038/2011 - HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO nº 532/2011 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº 188/20111. Naviraí, 14 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:4B4790D7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N. º 682/2011 - PREGÃO N. º 225/2011.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de suA Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE UNIFORMES ESCOLARES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E MODELOS, PARA ATENDIMENTO ÀS PRÉ-ESCOLAS, ÀS CRECHES E ESCOLAS, DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DE NAVIRAÍ – MS. Vencedoras: MARIA DAS GRAÇAS MELO DE ABREU – ME , com o item: 001 totalizando o valor de R$ 84.388,54 (oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos); MARITAKA'S CONFECÇÕES LTDA – ME, com os itens: 002, 003 e 004 totalizando o valor de R$ 28.489,69 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e nove centavos). ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado proferido ao Processo nº 682/2011 referente ao Pregão Presencial nº 225/2011 -

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA,
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº. 034/2011.

Naviraí, 14 de Fevereiro 2012.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia
Código Identificador:227F38B6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS ESCOLAS DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 06/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:C1EB4EE1

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GRAMA MATO GROSSO, PARA SER UTILIZADA NO PLANTIO EM CAMPOS DE FUTEBOL, LOCALIZADOS NO CENTRO POLI-ESPORTIVO, BNH, JARDIM IPÊ, BAIRRO VARJÃO E JARDIM PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 06/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:51B98441

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2012
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDIMENTO ÀS CRECHES DA REME – REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 07/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:F2AD391C

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISOS DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDIMENTO AO – NASF – NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA, DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 16:00 H do dia 07/03/2012 (Horário Local)

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 14 de Fevereiro de 2012.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:EB9AAFD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.775, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a concessão de reposição inflacionária dos vencimentos dos Servidores Públicos Administrativos da Administração Direta do Município de Paranaíba e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido a reposição inflacionária dos vencimentos dos Servidores Públicos Administrativos da Administração Direta do Município de Paranaíba, sobre o índice do IPCA/IBGE de 6,5031%, extensivo aos inativos e pensionistas.

Parágrafo único. A reposição inflacionária dos vencimentos concedido no *caput* deste artigo é em consonância ao artigo 222, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio de 2011.

Artigo 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:15B17199

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
LEI Nº 1.776, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2012.

"Dispõe sobre a concessão de reajuste salarial dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS - PREVIM, e dá outras providências".

JOSÉ GARCIA DE FREITAS, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíba aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica concedido reajuste salarial aos servidores do quadro do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba-MS – PREVIM, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e representação correspondente a 6,5031% sobre o salário base.

Artigo 2º. As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das dotações do orçamento vigente.

Artigo 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2012.

Paço Municipal "*Prefeito Edú Queiroz Neves*", aos 10 dias do mês de fevereiro de 2012.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

LONGUINHO ALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Aparecida de Souza
Código Identificador:D139228E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
DELIBERAÇÃO Nº. 003 / 2012 / CMDCA

Homologa os nomes dos membros da Comissão Examinadora, a relação dos Nomes e qualificação dos inscritos e define os critérios para aplicação e correção da prova seletiva e prática de informática, normas que regerão os registros das candidaturas e da eleição e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº. 842/2007, e **CONSIDERANDO** a Deliberação nº. 002/2012/ CMDCA e considerando decisão da Plenária, na 2ª Reunião Ordinária do dia 14 de Fevereiro de 2012. **RESOLVE:**

Art. 1º - Integrarão a Comissão Examinadora e Julgadora de que trata o Art.33 e 34 da Lei Municipal nº847/2007 os seguintes membros:

LUIZ EDUARDO DE SOUZA SANT'ANNA PINHEIRO, Promotor de Justiça da Comarca de Ribas do Rio Pardo.
SHIRLEY SOUZA BAHIA DA SILVA, Advogada militante nesta comarca, indicada pela 20ª Subseção de Ribas do Rio Pardo da Ordem dos Advogados do Brasil.

GLAUCIA SANTANA HARTELSBERGER, Advogada militante nesta comarca, indicada pela 20ª Subseção de Ribas do Rio Pardo da Ordem dos Advogados do Brasil.
MURILO COSTA ALVES, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Deferir os nomes abaixo, em ordem de inscrição, acompanhados das respectivas qualificações, que cumpriram todos os requisitos previstos legalmente:

1- MARIA LUZIA DOS SANTOS – "Tesouro," RG Nº 571820, Diretora do Centro Social Brasil Criança Cidadã.
2- MAISA CRISTINA MACHADO RODRIGUES – "Maísa," RG Nº 1044360-6, Secretária Administrativa.
3- PRISCILA PEREIRA RIBEIRO ALVINO – "Priscila," RG Nº 001310528, Professora.
4- LUIZ ANGELIM FATIN – "Padre Luiz," RG Nº1007757758, Professor.
5- EMÍLIA RAMOS DOS SANTOS – "Emília," RG Nº 11313250, Secretária da Junta de Serviço Militar.
6- MARIA LÚCIA BRITO MALINOWSHI – Lucia Brito, RG Nº 001167569, Vendedora Autônoma.
7- MARIA CRISTINA PEREIRA DE ARAUJO – "Mª Cristina," RG Nº 000603708, Auxiliar Médico Odontológico.
8- JANAÍNA ROSA RODRIGUES – "Janaina," RG Nº 001027008, Professora.
9- VALDENISON CAMARGO VERGOTTE – "Tininho," RG Nº 413984, Conselheiro Tutelar.
10- VALDIRENE HELENA GONDIM – "Lena," RG Nº 000771266, Conselheira Tutelar.
11- ISA VICENTE MEDEIROS – "Isa Capoeira," RG Nº 424793, Recepcionista.
12- CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS – "Cristiane," RG Nº 001549347, Conselheira Tutelar.
13- MARIA DAS GRAÇAS SILVA – "Graça," RG Nº5232182, Aposentada.
14- EDIOMARA COREIA DA SILVA – "Gaúcha," RG Nº3647695, Vendedora Externa.
15- CLAUDIA SIQUEIRA LINS DE OLIVEIRA – "Claudia," RG Nº 001115017, Do Lar.
16- JOSÉ DE ALMEIDA – "José de Almeida," RG Nº 46030, Aposentado.
17- SILVIA REGINA MENDONÇA MALHEIRO – "Silvia Sabará" RG Nº 17364395, Professora

Art. 3º - Homologar os critérios estabelecidos pela Comissão Examinadora para aplicação e correção da prova seletiva, que será realizada na Escola Municipal São Sebastião, no dia 28 de fevereiro de 2012, às 19h00min, devendo o candidato comparecer no local com 30 minutos de antecedência. Os portões serão fechados às 19:00h, e o término da prova previsto para as 22 horas como sendo:

I. A prova será constituída de quarenta (40) questões de múltipla escolha, com quatro (04) alternativas, sendo uma única resposta correta, valendo 1(um) ponto cada questão, e serão corrigidas através de gabarito, que será afixado no local da prova logo após o término.

II. Será considerado reprovado o candidato que não conseguir obter a nota mínima total de 20 (vinte) pontos, cuja correção ficará a cargo da Comissão Examinadora.

Art. 4º Os aprovados na prova seletiva realizarão prova prática de informática, conforme Art. 28 § 3º, com conhecimento básico de Word, onde será avaliada a ortografia, pontuação e observância à formatação do texto a ser apresentado, cuja avaliação será de 0 a 10 pontos. A prova é de caráter eliminatório.

Parágrafo 1º A prova de Informática será realizada no dia 29 de Fevereiro de 2012, às 18:00 horas, na Biblioteca Indústria do Conhecimento SESI, sito a Avenida Nelson Lírio s/n, com duração de 1:00hora, devendo o candidato comparecer ao local com 15 minutos de antecedência.
Parágrafo 2º – O resultado final será divulgado no dia 01 de Março de 2012.

Parágrafo 3º- Caso houver necessidade, ficará a critério da Comissão Examinadora e Julgadora a divisão de turmas para a realização da prova prática de informática.

Art. 5º A Comissão Julgadora será formada pelos membros da Comissão Examinadora de acordo com o Art.36 da Lei Municipal 842/07, cabendo a ela analisar eventuais impugnações as inscrições deferidas, bem como divulgar os resultados da prova seletiva, no prazo de 12 horas após o seu término.

Parágrafo Único – Caberão recursos a Comissão Examinadora, quanto aos critérios de correção ou erro de contagem de pontos da prova seletiva bem como de informática, no prazo de 24 horas.

Art. 6º O candidato aprovado na prova seletiva e prática de informática terão seu registro automaticamente deferido.

Art. 7º A eleição, que acontecerá no dia 1 de Abril de 2012, na Escola Municipal São Sebastião que terá seu inicio às 8 h e término as 17 h.

Art. 8º Poderão votar somente os eleitores que estejam regularizados até a data da eleição perante a Justiça Eleitoral.

Art. 9º O eleitor deverá ser identificado com seu titulo eleitoral, na sua falta, qualquer outro documento de identificação, desde que contenha fotografia.

Art. 10º A Comissão Examinadora dividirá os eleitores em 08 (oito) salas de votação, em ordem alfabética, de acordo com a listagem a ser fornecida pelo TRE.

Art. 11º A eleição será realizada de sistema de urna eletrônica.

Parágrafo Único: Após publicação dos candidatos aprovados na prova seletiva e prática de informática, a Comissão Examinadora convocará todos os candidatos aprovados para uma reunião, bem como para sorteio para definir a ordem dos nomes na urna eletrônica, lavrando - se tal reunião em ata especifica, com eventuais recomendações adicionais e a assinatura de todos os presentes.

Art. 12º- A Comissão Examinadora indicará os membros que integrarão as Mesas Receptoras, auxiliada pelos membros do CMDCA, que serão compostas, cada uma, por três pessoas, sendo um presidente e dois mesários.

Art. 13º A apuração será realizada após o término da eleição, pela Comissão Examinadora, e por funcionário do Tribunal Regional Eleitoral – TRE.

Art. 14º Serão considerados eleitos os cinco candidatos mais votados e suplentes os outros cinco, observando-se, em caso de empate, o disposto no Art.39 § 2º, Lei Municipal nº. 842/2007.

Art. 15º O processo de votação e apuração será acompanhado e fiscalizado pelos membros da Comissão Examinadora e membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, sendo permitida a presença física dos candidatos ao pleito.

Parágrafo Único – O resultado será proclamado pela Comissão Examinadora após a apuração dos votos, sendo vedada a presença de terceiros e da imprensa no momento da apuração dos votos.

Art. 16º O candidato que tiver seu registro deferido poderá valer- se propaganda eleitoral, sendo permitida a difusão individual das candidaturas nos veículos de comunicação social e através de seminários, encontros, debates e entrevistas conforme Art. 38 da Lei 842/07, sendo vedado o transporte de eleitores, bem como a utilização de veículos oficiais , "boca-de-urna", com a proibição inclusive de distribuição de materiais de propaganda dos candidatos no local de votação.

Art. 17º Eventuais dúvidas ou impugnações, no dia da eleição deverão ser dirigidas à Comissão Examinadora, que será instalada numa sala

especifica no local de votação, que acompanhará todo pleito, desde o seu inicio até o seu término da apuração.

Art. 18º A posse dos Conselheiros Tutelares eleitos ocorrerá no dia 09.04.2012, conforme o Art. 38 & 3º, às 19:h00min, na Câmara Municipal, sito a Rua Marciana C. Lemos nº64 – Santos Dumont.

Art. 19º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Ribas do Rio Pardo, 14 de Fevereiro de 2012.

MURILO ALVES COSTA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosangela F de Souza Collis
Código Identificador:803330F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2012, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2012.

Considerando o disposto no artigo 130 inciso II da Lei nº.686/2001 bem como o teor do relatório de fls.22 usque 23 de 31 de janeiro de 2012, constante do Processo Administrativo n.001/2011-GMO, e as provas carreadas aos autos:

Resolve:

Art. 1º Aplicar a pena de DEMISSÃO, conforme estabelece o artigo 130 inciso II da Lei Municipal nº. 686/2001 ao servidor público municipal **ANTÔNIO JAISSON RODRIGUES VIEIRA**, motorista Carteira D, Símbolo STR, Classe A, lotado na Gerência Municipal de Obras, empossado em 04 de fevereiro de 1998.

Art. 2º Fica o servidor demitido incompatibilizado para nova investidura em cargo publico municipal pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado a partir da data da publicação desta portaria.

Art.3º Esta portaria entra em vigor da data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 08 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felisberto Bruschi Junior
Código Identificador:4AAB3BD1

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.° 001 AO CONTRATO N.º 132/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ELDE SEVERINO CORRÊA - ME.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era 60 (sessenta) dias passa a viger por mais 180 (cento e oitenta) dias.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

ELDE SEVERINO CORRÊA
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:D127642E

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N. 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 011/2011.

Pregão Presencial n. 024/2011 - Processo n. 080/2011.
Detentoras: ZILIOTTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, F. A. PEREIRA & CIA LTDA e BALDIN COMÉRCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA- DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, acrescendo a mesma mais 06 (seis) meses.
Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços Original.
Ribas do Rio Pardo/MS, 23 de janeiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:D25CC027

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Dispensa de Licitação sob n. 001/2012, processo n. 015/2012, amparo legal Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: TELEVISÃO MORENA LTDA. Objeto: Contratação da Rede Matogrossense de Televisão – TV MORENA – Campo Grande, afiliada da Rede Globo de Televisão, para a veiculação do CARNA RIBAS/2012. Valor global: R$ 7.798,25 (sete mil setecentos noventa e oito reais e vinte e cinco centavos).
Ribas do Rio Pardo - MS, 13 de fevereiro de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:45DB2492

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CAMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria n.º 015/CM/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Sebastião Evaldo Paes da Silva**, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

Artigo 1º - Designar na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a Comissão Permanente de Licitação (CPL), pelo período de 02 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Artigo 2º - Ficam os membros desta Comissão Permanente de Licitação nomeados na seguinte ordem:

Presidente: Mariza de Souza Ramos Ferreira;
Secretário: Henriqueta Maria Álbaro;
Membro: Edson Moreno Reduk; e
Suplente: Sebastião Matias Moitinho.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação e afixação, revogando as disposições em contrário.

Rio Negro/MS, 02 de fevereiro de 2012.

SEBASTIÃO EVALDO PAES DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Lindomar Araújo Martins
Código Identificador:853D84FC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO

Extrato do Termo de Cessão de Uso
Cedente: Município de São Gabriel do Oeste
Cessionária: Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste-Fundesg
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cessão de Uso, um Veículo Marca Ford, modelo Courier L 1.6 flex, ano de fabricação 2011, modelo 2012, placas HSH 5518, Renavan nº 450621340, cor prata, chassi nº 9BFZC52P6CB915519, de propriedade do ***Cedente***.
Vigência: O presente termo de Cessão de Uso terá inicio a partir da data de suas assinaturas e vigorará pelo período de 05 (cinco) anos, com término em 09/02/2017.
Assinantes: Sergio Luiz Marcon/Ederson Joacir Wagner.
Assinatura: 09 de fevereiro de 2012.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:AF3642C4

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO CONTRATO

Republicação por Incorreção-Publicado no Diário nº 0522 de 08/02/2012.
Extrato do contrato
Contrato nº 009/2012
processo administrativo: nº 001/2012
contratante: municipio de são gabriel do oeste
contratado: auto posto san martin ltda
objeto: fornecimento de 36.000 (trinta e seis mil) litros de gasolina comum, 600 (seiscentos) litros de álcool e 70.000 (setenta mil) litros de óleo diesel, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto,
fundamentação legal: Lei n. 10.520/2002
dotação orçamentária:

02.07.00	Fundo de educação Municipal – FEMSGO
12.361.0025.2094.0000	Manutenção da SEMEC
12.361.0029.2120.0000	Manutenção do Programa de Transporte Escolar
3.3.90.30.00	Material de Consumo

valor: Pelo fornecimento objeto deste **Contrato**, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância total de **R$ 244.633,40 (duzentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e quarenta centavos).**
sendo o valor unitário de R$ 2,679 (dois reais e seiscentos e setenta e nove milésimos de real) para a gasolina, R$ 2,099 (dois reais e noventa e nove milésimos de real) para o álcool e o óleo diesel.
Prazo de vigência: O prazo de início deste **Contrato** será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado pelo mesmo período, ou até o término da entrega dos produtos, prevalecendo aquele que primeiro ocorrer.
assinantes: Sergio Luiz Marcon/Arno de Oliveira/Jeferson Luiz Tomazoni
data da assinatura: 07 de fevereiro de 2012.
squalli Ronilso

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:8F343B38

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratificação de Dispensa

Despacho: Prefeito Municipal – Sergio Luiz Marcon
Assunto: Locação de imóvel

1. Autorizo e Ratifico a Dispensa de Licitação, com fulcro no Inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 03 de Junho de 1993.

2. Objeto: Locação de imóvel de propriedade da Missão Salesiana de Mato Grosso, localizado à Rua Martimiano Alves Dias, 1211, Lote 01 da Quadra 03, matricula n. 3288, com área total de 4.444,46m² (antigo prédio da UCDB), onde permanecerão instalados o Gabinete do Prefeito, a Secretaria Municipal de Administração, a Secretaria Municipal de Finanças, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e serão instalados a Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, a Secretaria Municipal de Assistência Social (sede administrativa) Coordenadoria da Mulher, Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos). No Mesmo espaço há a perspectiva de instalação das sedes das demais Secretarias e da Fundação de Desporto, além da implantação do Almoxarifado Municipal, ao custo total de R$ 12.000,00 (doze mil reais) mensais, totalizando R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) pelo período de 12 (doze) meses.

3. Publique-se, para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, por afixação deste despacho na sede da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.
São Gabriel do Oeste – MS

Em 14 de Fevereiro de 2.012

SERGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CCB612F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" Nº 080/2012

14 de Fevereiro de 2012.

Tornar sem Efeito Ato de Nomeação, Tendo em Vista o Não Comparecimento no Prazo Estipulado.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito o ato de nomeação de ***FRANCISCO CLEITON ADRIANO***, no cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Agente de Fiscalização – 08 horas / diárias, tendo em vista o não comparecimento no prazo estipulado, conforme Decreto "P" nº 021/2012 – PMSGO-GAB, de 12 de Janeiro de 2012, nos termos do que dispõe o Art. 18 da Lei Complementar Municipal nº 028/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:6FB6CB7D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2012

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA REPASSE VISANDO LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

Os infra-assinados, de um lado, a Municipalidade de Selvíria – MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvírio de Souza, 997 nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA**, brasileiro, casado, professor, portador do RG. nº 8.359.720 - SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 080.751.231-15, residente e domiciliado na Rua José Alexandre Trindade, n.º 515, nesta cidade de Selvíria – MS, e de outro lado, como donatário, a empresa Grandes Lagos Exportadora e Importadora LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.365.056/0001-91, representada por **JOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG nº. 19.777.892-SSP/SP e do CPF nº. 080.823.848-59, residente e domiciliada na Rua 18, nº 2229, centro, JALES-SP, têm entre si, justos e contratados o repasse financeiro na forma de Lei Municipal 799, de 30 de agosto de 2011, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, dentro das seguintes cláusulas e condições:

Cláusula primeira - da fundamentação legal

O presente contrato está sendo firmado de conformidade com a Lei Municipal nº. 799, datada de 30 de agosto de 2011, e de acordo com a Ordem de Serviço expedida pelo Prefeito, datada de 27 de dezembro de 2011.

Cláusula segunda - do objeto

O objeto do presente contrato refere-se a repasse financeiro, para locação de imóvel para instalação da sede empresa Grandes Lagos Exportadora e Importadora Ltda, no Município de Selvíria - MS

Cláusula terceira - do valor do aluguel e forma de pagamento

A Prefeitura repassará para a donatária a importância de **R$ 2.000.00** (dois mil reais) mensalmente.

O presente contrato tem o valor total fixado em **R$ 24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

O pagamento será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao vencido.

A donatária emitirá, mensalmente, o recibo do pagamento em favor da contratante.

Durante o período de vigência do presente contrato não haverá reajuste do valor contratado.

Cláusula quarta - da vigência

O presente contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 02 de janeiro de 2012 com término em 31 de dezembro de 2012.

Cláusula quinta - das sanções

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações estabelecidas na Lei Municipal nº 799, sujeitará o donatário às sanções previstas na Legislação vigente, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Cláusula sexta - da dotação orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento vigente em 2012, na classificação programática:

02.011.23.691.0025.2.240 – Manutenção e Operacionalização do Departamento de Comércio

33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Orçamento vigente em 2012 R$ 24.000,00

TOTAL DAS DESPESAS DO CONTRATO R$ 24.000,00

Cláusula sétima - dos casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com a lei municipal acima referida e normas legais aplicadas à matéria.

Cláusula oitava - do foro

Fica eleito o foro da comarca de Três Lagoas - MS, para conciliar e julgar todas as eventuais divergências que surgirem em decorrência do presente contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, as partes contratante firmam o presente contrato em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que possa produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria - MS, 02 de janeiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOEL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Contratado
Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:EE764095

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 08/2012

EXTRATO DA CARTA CONTRATO N.º 08/2012

CARTA CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DE UMA USF RURAL (UNIDADE DA SAÚDE DA FAMÍLIA).
MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS
SR. JOÃO SOARES DA SILVA

Do fundamento legal

A presente contratação é firmada com fundamento na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, e considerando também o despacho exarado pelo Prefeito municipal em 30 de janeiro de 2012.

Do Objeto

Locação de um imóvel para instalação de uma USF Rural (Unidade da Saúde da Família), para atender as necessidades da população residente naquela região.

O imóvel referido refere-se a uma casa, construção em alvenaria, com 1 sala, 1 banheiro, 2 quartos e 1 cozinha, com área construída total de 58,80 metros quadrados.

Condições do imóvel

O imóvel encontra-se em regular estado de conservação e uso, conforme laudo elaborado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Duração

O presente contrato terá vigência no período de 01 de fevereiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012.

Valor da locação e forma de pagamento

A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância mensal de **R$ 622,00** (seiscentos e vinte e dois reais).

O valor total do contrato é de **R$ 6.842,00** (seis mil oitocentos e quarenta e dois reais).

O pagamento será efetuado até o dia 15 (quinze) do mês subseqüente ao da competência.

Rescisão

A presente contratação será rescindida na data da expiração do prazo contratual previsto neste instrumento.

Descumprimentos

O descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará o contratado (locador) às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo.

O valor da multa no caso de qualquer infração contratual será de dez por cento, a ser aplicado sobre o valor total da presente Carta Contrato.

Acompanhamento

A Secretaria Municipal de Saúde será o órgão responsável pela fiscalização e acompanhamento da presente contratação.

Verba orçamentária

As despesas decorrentes com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária, constante no Orçamento Programa do exercício em 2012, como segue:
02.013.10.301.0034.2.290 – MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA – PAB FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs.
33.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – Pessoa Física **R$ 6.842,00**
Casos omissos
Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.
Foro
As partes elegem o foro da comarca de Três Lagoas/MS, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em três vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Selvíria / MS, 01 de fevereiro de 2012.

PROFESSOR JOSÉ DODO DA ROCHA
Prefeito

JOÃO SOARES DA SILVA
Locador

Testemunhas:
1. _____
2. _____

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:4043F80E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2012.

SERGIO ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os resultados do Concurso Público Municipal, realizado em 25 de fevereiro de 2007 e Homologado pelo Edital nº. 010/2007 em 13 de junho de 2007.

RESOLVE:

I – Nomear em caráter efetivo, com validade a contar de **09.02.2012** o servidor **ROBSON LUIS CELLI**, para ocupar o cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE,** Símbolo ADM-03, Nível I, Classe A, Referência I, do Quadro de Pessoal Permanente da Prefeitura Municipal, criado pela Lei Complementar nº. 019/2011, sob o regime estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas, Lei Complementar 002/1990, Estado de Mato Grosso do Sul.

II – O servidor de que trata o item I ficará lotado na SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

III – Esta Portaria entrará em vigor, com efeitos a partir 09 de fevereiro de 2012, revogados as disposições em contrário. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Sete Quedas - MS, 09 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO ROBERTO MENDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:C4D72352

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2012

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA
Contratado: Jordão Mario Ferreira
Objeto: Contratação de prestação de serviços em jardinagem no Instituto Municipal de Previdência Social.
Valor Total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Valor Mensal: R$ 200,00 (duzentos reais)
Prazo: 01 de fevereiro de 2012 à 30/12/2012
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Jordão Mario Ferreira.

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:7FFF08F2

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2012

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA
Contratado: Francisco Antonio Aquino
Objeto: Contratação de prestação de serviços de assessoria em gestão previdenciária (demonstrativos bimestrais e outros)
Dotação : Coord. Manut. Das Ativ.Rec/Imp.Prop.Previde-09.272.0041.2082.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica-33.90.36.00
Valor Total: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta reais)
Valor Mensal: R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais)
Prazo: 01 de fevereiro de 2012 à 30/12/2012
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Francisco Antonio de Aquino

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:50F87BF8

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 023/2012

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA
Contratado: Francisco Antonio Aquino
Objeto: Contratação de prestação de assessoria em gestão previdenciária (demonstrativos bimestrais e outros)
Valor Total: R$ 7.150,00 (sete mil cento e cinqüenta reais)
Dotação : Manut. Das Ações Administrativas do RPPS-09.272.0041.2082.0000
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Fisica-33.90.36.99
Prazo: 01 de fevereiro de 2012 à 30/12/2012
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Paulo Gomes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:61783F80

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 22/2012

Contratante: Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia-PREVILÂNDIA
Contratado: Jordão Mario Ferreira
Objeto: Contratação de prestação serviços de jardinagem no Instituto Municipal de Previdência Social de Sidrolândia.
Valor Total: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)
Dotação : Manut. Das Ações Administrativas do RPPS-09.272.0041.2082.0000

Serviços de Limpeza e Conservação-33.90.36.25
Prazo: 01 de fevereiro de 2012 à 30/12/2012
Assinam: Rosangela Pereira de Novaes e Paulo Roberto Gomes

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:EA7A8FBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n°
248/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Lex Soluções Consultoria e Sistemas Ltda
Objeto: Prorroga – se o Contrato n° 248/2011, referente à contratação de empresa para a execução de serviços de Divulgação e Publicidade, Consolidação e Digitação das Legislações dos 56 anos do Município, da Administração Tributaria, obras e serviços, Lei Orgânica do Município e outras, com veiculação nos site da Prefeitura e Câmara Municipal, destinadas aos empresários, contadores e interessados, visando a transparência da Administração Publica e benefícios a população, na consulta on line da Legislação Municipal, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 1° de fevereiro de 2012 a 1° de maio de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Nivaldo Gerotti

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:5BEF229B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 01/2012

Contrato n°
106/2011
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Elétrica Zan Ltda
Objeto: Prorroga-se o contrato n° 106/2011, pregão presencial n° 07/2011, referente à contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
Prazo: O presente Termo Aditivo é válido pelo período de 09 de fevereiro de 2012 a 09 de novembro de 2012.
Assinam: Daltro Fiuza e Roberto César Lopes Carvalho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:1E6B4D79

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 24/2012

Processo Licitatório n°
0299/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Açougue e Mercearia Tamandaré Ltda EPP
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 67.467,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Alercio Nantes

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:D49886BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 25/2012
Processo Licitatório n° 0299/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Ignácio & Lopes Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 198.940,00 (cento e noventa e oito mil novecentos e quarenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Leonardo Primo de Araújo

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:74C64310

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2012

EXTRATO DE CONTRATO N° 26/2012
Processo Licitatório n° 0299/2012
Contratante: Município de Sidrolândia-MS
Contratado: Nutrir Alimentos Ltda
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a compra de materiais de consumo para atender a Merenda Escolar Municipal atendendo a Secretaria Municipal de Educação.
Valor Global: R$ 10.870,00 (dez mil novecentos e quarenta reais).
Período: O presente contrato terá vigência até 30/12/2012, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.
Dotação Orçamentária:
Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE – 12.306.0214.2012.0000
Programa Nacional de Alimentação Escolar – 12.306.0214.2259.0000
Programa Nacional de Alimentação Infantil – 12.306.0214.2260.0000
Material de Consumo – 33.90.30.00
Assinam: Daltro Fiuza e Mauro Márcio Narcizo Fialho

Publicado por:
Alessandra Pereira Merlin
Código Identificador:938F720F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 043/12 DE 31 DE JANEIRO DE 2012

DEPARTAMENTO DEADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

DISPÕE SOBRE DESISTÊNCIA DE CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERONICA FERREIRA LIMA, Prefeita Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que

lhe são conferidas pelo Inciso VI do artigo 57 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o exposto no Edital 1/2010 de 28 de janeiro de 2011; Item 10; Subitem 10.8.

RESOLVE;

Artigo 1.º DECLARAR como desistente candidata convocada constante do Anexo I, Edital nº 004/12 de 11 de janeiro de 2012, abaixo relacionada:

Cargo: 301 Auxiliar de Sala

n. insc.	Nome Candidato	Média Final	Clas.
19721	ROSILENE CANDIDO DE ARAUJO	66,00	9

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal; e posteriormente publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 73, § 1°, 2º e 3º da Lei Orgânica Municipal para que produza os efeitos legais.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, terça-feira, 31 de janeiro de 2012

VERONICA FERREIRA LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:273AE05A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2012

Por acolhimento da ***impugnação*** apresentada pela empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00 o Pregoeiro torna público ***a suspensão da sessão pública do Pregão Presencial nº. 005/2012***, marcada para dia 15/02/2012, às 09:00h até que as providências de inserção de apresentação de nova documentação seja definida, quando então será publicada a designação de nova data para realização do certame no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul-ASSOMASUL, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União.

Terenos/MS, 14 de Fevereiro de 2012.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:7104FB3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 004/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **CINTIA REGINA ANDRADE DE MOURA THOMÉ FRANCO**, portadora do CPF n. 554.629.521-04, no cargo de Assessora Parlamentar, símbolo CMAS-01.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:E6AB4EDA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº 005/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS- MS, VEREADOR JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a Senhora **GENI MARINO DA SILVA**, portadora do CPF n. 456.616.181-15, no cargo de Assistente Parlamentar, símbolo CMAS-02.

Câmara Municipal de Três Lagoas/MS, 14 de fevereiro de 2012.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

JURANDIR DA CUNHA VIANA JUNIOR
Presidente da Cmtl

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:3B330B1E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 020, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2012.

"ALTERA DATA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL/REGIONAL SOBRE TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. A 1ª Conferência Municipal/Regional sobre Transparência e Controle Social, será realizada no dia 29 de fevereiro de 2012.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 13 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BF1EBE3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 021, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.

"REGULAMENTA O SISTEMA DE NOVAS ATRIBUIÇÕES EM ÁREAS ESPECIFICAS CONSTANTE DO ARTIGO 36, E PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 2.523, DE 02 DE AGOSTO DE 2011 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS – PCCS".

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS) e Lei 2.523/2011 que estabelece o Plano de Cargos, Carreiras e Salários vigente,

DECRETA:

Art. 1º. A concessão do acréscimo salarial de 3% (três por cento) calculado sobre o salário básico vigente, a cada 5 (cinco) anos de efetivo exercício, após 20 (vinte) anos de ocupação no cargo, de acordo com as disposições do artigo 36 e parágrafo único da Lei 2.523/2011 obedecerá aos seguintes critérios.

I – novas expectativas de modernidade no trabalho, observada a natureza, o grau de responsabilidade, a complexidade e as peculiaridades dos cargos públicos que compõem o quadro de pessoal de provimento efetivo.

II - novas atribuições, aperfeiçoamentos e aprendizados, das áreas específicas a que pertencem os respectivos cargos, dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior de Provimento Efetivo.

Art. 2º. Os Órgãos do Município, através dos dirigentes, formalizarão Processo Administrativo, a ser encaminhado ao Secretário Municipal de Administração, onde deverá ser demonstrado que determinado funcionário de provimento efetivo, que tenha tempo de serviço, igual ou acima de 20 (vinte) anos, por aperfeiçoamentos e aprendizados exerce novas atribuições, devidamente relatadas e comprovadas, com direito ao acréscimo salarial de 3% (três por cento), a cada 5 (cinco) anos, sem alteração do cargo e função de origem do concurso público.

§ 1º – O acréscimo salarial citado no *caput* deste artigo não será retroativo aos 20 (vinte) anos, ou seja, o servidor terá o direito ao acréscimo contado do tempo efetivo de serviço existente, a cada 5 (cinco) anos, a partir da aprovação do processo administrativo pela Secretaria Municipal de Administração, com anuência da Chefia do Executivo Municipal, até completar o período de 30 (trinta) anos, do sexo feminino, ou 35 (trinta e cinco) anos, do sexo masculino, de serviços completos (aposentadoria), nos termos a seguir especificados:

Tempo de Serviço / Anos			**Acréscimo**	**Períodos do Acréscimo**	
Inicio do acréscimo	**Segundo acréscimo**	**Demais Acréscimos**	**Acréscimo a cada 5 anos**	**Sexo Masculino**	**Sexo Feminino**
21 anos	25 anos	29 e 34 anos	3% (três por cento), calculados sobre o salário básico vigente na época da concessão do acréscimo	Até 35 (trinta e cinco) anos completos de efetivo exercício, quando será extinto	Até 30 (trinta) anos completos de efetivo exercício, quando será extinto
22 anos	26 anos	30 e 34 anos			
23 anos	27 anos	31 anos			
24 anos	28 anos	32 anos			
25 anos	29 anos	33 anos			
26 anos	30 anos	34 anos			
27 anos	31 anos	35 anos			
28 anos	32 anos	Aposentadoria			
29 anos	33 anos	Aposentadoria			
30 anos	34 anos	Aposentadoria			
31 anos	35 anos	Aposentadoria			

§ 2º - A extinção do acréscimo será automática, para o funcionário com 30 (trinta) e 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício, respectivamente, do sexo feminino e masculino, em função do período de aposentadoria.

§ 3º - Se o funcionário deixar de exercer as novas atribuições aprovadas em Processo Administrativo perderá os direitos ao acréscimo, a partir da data da comunicação pelo dirigente do Órgão ao Secretário Municipal de Administração.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 14 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0365802F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8213/SEMAD/ARH/2012 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **RAFAEL RODRIGUES BARRETO,** matrícula 1-11443, portador do CPF 993.316.401-53, do cargo efetivo de Auditor Tributário Municipal, símbolo A3-VIII, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Controladoria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **22 de Dezembro de 2011** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de Dezembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:99B71EFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8525/SEMAD/ARH/2012 29 DE DEZEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligado por motivo de falecimento, o Sr **DEBRAIR QUEIROZ DE PAULA,** matrícula 1-14985, portador do CPF 456.593.031-53, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo A1-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **29 de Dezembro de 2011,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 29de Dezembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:06176986

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8526/SEMAD/ARH/2012 19 DE DEZEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Srª. **CRISTIELI NEVES BALTAZAR,** matrícula 1-18566, portadora do CPF 285.587.678-82, do cargo efetivo de Assistente Social, símbolo AI - XII, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Janeiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 02 de Janeiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C5CAAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8528/SEMAD/ARH/2012 20 DE JANEIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada por motivo de aposentadoria, a Sr.ª. **LUCIA APARECIDA PORTO,** matrícula 1-5703, portadora do CPF 249.195.271-87, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, símbolo A2-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **20 de Janeiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de Janeiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F30CB024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8754/SEMAD/ARH/2012 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido, a Sra **KATIA APARECIDA SCARPARI**, matrícula 1-16891, portadora do CPF 728.488.551-34, do cargo efetivo de Enfermeiro Intervenc SAMU, símbolo Enferm Interv SAMU, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **1º de Fevereiro de 2012**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 1º de Fevereiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D315ABC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8522/SEMAD/ARH/2012 22 DE DEZEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr. **DENY FRANCO TAVEIRAS NETO,** matrícula 1-17014, portador do CPF 008.264.901-40, do cargo efetivo de RADIO OPERADOR SAMU, símbolo Rad Oper. SAMU, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir **22 de Dezembro de 2011**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 22 de Dezembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5D9277C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 8523/SEMAD/ARH/2012 11 DE JANEIRO DE 2012.

ODAIR BIASSI, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o Sr **DENIVALDO PACHECO DE ANDRADE,** matrícula 1-14997, portador do CPF 095.474.388-16, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, símbolo A1-IV, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11 de Janeiro de 2012** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 11 de Janeiro de 2012.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2BBB4431

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 003/2012

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS

MÁRCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas/MS, no uso de suas atribuições, ***em cumprimento à decisão exarada na Apelação Cível n. 2011.003851-5/0000-00, pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, publicada no Diário de Justiça n. 2408, de 26 de abril de 2011,*** divulga e homologa o Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e da Rede Municipal de Educação do Município de Três Lagoas/MS, para o cargo de **Agente Municipal de Trânsito,** como segue:

1 – DO RESULTADO FINAL

1.1 – O Resultado Final encontra-se no Anexo I do presente Edital.

Três Lagoas/MS, de 14 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANEXO I DO EDITAL Nº 003/2012

Resultado Final			
Nível Médio			
CARGO: AGENTE MUNICIPAL DE TRÂNSITO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LUIS CLAUDIO CORREA BENAZET	972429 SSP/MS	128,00	1
AILSON SILVA DE SOUSA	3622706 SSP/PA	121,00	2
GISELE SILVA SANTOS	001199639 SSP/MS	112,00	3
UBIRATAN BOTELHO ALVES	1427408 SSP/MS	112,00	4
JOSÉ EUGÊNIO DOS SANTOS	1119151 SSP/MS	110,00	5
WAGNER ANDRADE LIMA	842136 SSP/MS	106,00	6
CARLOS EDUARDO SILVA NASCIMENTO	926458647 MEX/BA	106,00	7
ADEMIR MARQUES NUNES	904086 SSP/MS	104,00	8
RICARDO AGOSTINHO DOS SANTOS JUNIOR	285013592 SSP/SP	104,00	9
JAYANNE DE SOUZA OLIVEIRA	1223727 SSP/MS	101,75	10
JORGE LUIS DE SOUZA OLIVEIRA	1223731 SSP/MS	99,75	11
MARCOS COSTA	935347 SSP/MS	99,10	12
MARCO ANTONIO GONÇALVES PENA	20377661 SSP/SP	98,00	13
TERESA TÂNIA DA SILVA	629461 SSP/MS	98,00	14
JOCELENE LOPES BORGES	1051092 SSP/MS	98,00	15
SANDRA FERNANDES GONÇALVES	904343 SSP/MS	96,00	16
JOAO GUSTAVO SANTANA	413289126 SSP/SP	88,10	17
DOMINGOS JARDIM LEITE	338 747 SSP/MS	86,00	18
MILENE MACHADO RIBEIRO	1469051 SSP/MS	86,00	19
ELISANGELA OLIVEIRA TORRES DA SILVA	001.533.351 SSP/MS	84,25	20
ELENILZA PADUA CARNEIRO	844686 SSP/MS	84,00	21
AIMAR CESAR COLLETTI	341607 SSP/MS	84,00	22
POLYANA DA SILVA OLIVEIRA	1484592 SSP/MS	82,10	23
ISAIAS MAGALHÃES CRAVEIRO	235892 SSP/MS	81,00	24
CRISTIANE FERREIRA VELOSO	990042 SSP/MS	80,10	25
KATIA PINHEIRO DIAS DA SILVA	001132469 SSP/MS	78,00	26
PAULO RICARDO LOPES DE LIMA	42792568-X SSP/SP	78,00	27
JOÃO BATISTA GOMES RUFINO JUNIOR	122 155 SSP/MS	78,00	28
VALMIR GUARNIERI	608199 SSP/MS	78,00	29
ALEXANDRE CASTELO AZEREDO	001048172 SSP/MS	77,00	30
LAUCIDIO CONCEICAO NOGUEIRA JUNIOR	1289467 SSP/MS	76,00	31
ADRIANA ALVES PEREIRA	1240870 SSP /MS	76,00	32
JOBEM APARECIDO DE JESUS	1083876 SSP/MS	76,00	33
AGEU NAOR ARAUJO QUEIROZ	1252250 SSP/MS	76,00	34
HENRIQUE MORAES PEREIRA	1555867 SSP/MS	76,00	35
ROQUEY THALES LEDESMA	623265 SSP/MS	76,00	36
EDSON AURELIANO DE PAULA	876468 SSP/MS	76,00	37
JURANDIR ROCELI	538967 SSP/MS	74,30	38
PEDRO DA SILVA QUEIROZ	665199 SSP/MS	74,25	39
SIVALDO CAPILÉ DE SOUZA JUNIOR	1269728 SSP/MS	74,00	40
TATIANA ALVES TOSTA	001488564 SSP/MS	74,00	41
MARCO ANTONIO RODRIGUES GOMES	691118 SSP/MS	72,00	42
REGINALDO MARQUES DE MELO	770107 SSP/MS	72,00	43
LEANDRO GUIMARÃES DE SANTANA	001238885 SSP/MS	72,00	44
EDMIR RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR	001610477 SSP/MS	72,00	45
ALESSANDRO LOZANO	529257 SSP/RO	72,00	46
FABIO RODRIGO PEREIRA	33.712.277-5 SSP/SP	72,00	47
APARECIDA FERNANDES DOS SANTOS	977129 SSP/MS	71,00	48
LINDOMAR APARECIDO CANISTRO	925448 SSP/MS	70,00	49
DANILO ANOENA DA COSTA MENINO	000972447 SSP/MS	70,00	50
CARLOS CEZAR VERNECK JUNIOR	001200859 SSP/MS	70,00	51
EDGAR LOPES CARSOZO	438 902 SSP/MS	70,00	52
PATRICK HENRIQUE PEREIRA	1388466 SSP/MS	70,00	53
MÁRIO EDERSON FONTOURA MENDONÇA	963.886 SSP/MS	70,00	54
CRISTIANI BENINI DE OLIVEIRA	40950924-3 SSP/SP	70,00	55
ADELVAN NUNES DE FREITAS	1377068 SSP/MS	70,00	56
CRISTIANE DOS SANTOS DA SILVA	001128396 SSP/MS	69,00	57
VALDIR PEREIRA	242026308 SSP/SP	68,20	58
ROSANGELA MARIA GOUVEIA MARTINS ARAUJO	787424 SSP/MS	68,00	59
ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	1196709 SSP/MS	68,00	60
PERIQUES PONTES DA SILVA NETO	4274271 SSP/GO	68,00	61
SANDRA TRAGINO DOS SANTOS	1106256 SSP/MS	67,10	62
ALESSANDRO HENRIQUE BIZERRA DE MELLO	41521018-5 SSP/SP	66,75	63
ALESSANDRA DA SILVA RIBEIRO	976760 SSP/MS	66,20	64
EDMILSON VICENTE MATIAS	796871 SSP/MS	66,00	65
RAFAEL CORRÊA CAMPOS	721.587 SSP/MS	65,00	66
BEATRIZ ITAYA ALVES	663808 SSP/MS	64,00	67
JONAS FERREIRA DE SOUZA JUNIOR	001315112 SSP/MS	64,00	68
POLLYANNA SANTOS LEAL	1623613 SSP/MS	64,00	69
JEFERSON RODRIGUES DA CRUZ	001483752 SSP/MS	64,00	70
ADILSON BRESCANSIN	651578 SSP/MS	64,00	71
MARCIA HELENA CORREA DE MATTOS	678018 SSP/MS	64,00	72
PAULO GARCIA DUTRA	001062583 SSP/MS	64,00	73
MARCOS ANTONIO RIBEIRO	1353837 SSP/MS	64,00	74
ALEX DOURADOS SANCHES	43122736-6 SSP/SP	64,00	75
RAIZA BARBOSA MONTEIRO	1604564 SSP/MS	64,00	76
MARCELO HENRIQUE ALMADO	36.747.203-X SSP/SP	62,50	77
DORIVALDO MOURA ALVES	2417153 SSP/BA	62,00	78
ANTONIO FERREIRA GARCIA	413176 SSP/MS	62,00	79
ROBERTO LEANDRO CAIRES NARCISO	725.473 SSP/MS	62,00	80
DOUGLAS PINHEIRO DOS SANTOS	929112 SSP/MS	62,00	81
CRISTIANE PEREIRA DOS REIS	1406143 SSP/MS	62,00	82
JULIANA SIQUEIRA DA SILVA	1463221 SSP/MS	62,00	83
FRANCISCO CARLOS SOARES	30360690-3 SSP/SP	62,00	84
LEANDRO BALTAZAR ALVES	498515837 SSP/SP	61,00	85
DOUGLAS GERALDO MENDES	47.083.262-9 SSP/SP	60,00	86
MELQUIZEDEQUE VIEIRA DAS CHAGAS	19.250.180-X SSP/SP	60,00	87
SUELI CRISTINA DE PAULA SILVA	25278686-5 SSP/SP	60,00	88
SUZANA VICENTE LOUREIRO	1321344 SSP/MS	60,00	89
VITOR CARLOS ALCANTARA	1520206 SSP/MS	60,00	90
JOEL RODRIGUES TEIXEIRA	910375 SSP/MS	60,00	91

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:17771AB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 567/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 5998/2011 – Convite nº 296/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 567/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 2.646,00 (dois mil seiscentos e quarenta e seis reais), equivalente a aproximadamente em 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 6 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0A6EFDAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS N.º 254/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 1905/2011 – Convite nº. 112/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***RIBEIRO E PAULINO LTDA – EPP***
Objeto: alteração da Cláusula Segunda – Do Valor do Contrato nº. 254/AJ/2011.
VALOR: R$ 19.455,80 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), equivalente a aproximadamente em 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 2 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SÉRGIO RICARDO PAULINO ANCELMO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F890DEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 504/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material para a Campanha de Carnaval 2012 do Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI 148/2011.
EMPRESA: *D. DALLA PRIA & CIA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.387,20 (hum mil trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30.02 – Material de Consumo – Ficha 488 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:02EA381E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 505/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Confecção de 10.000 (dez mil) folders de DST, 10.000 (dez mil) folders de AIDS e 10.000 (dez mil) folders de Hepatite Virais para uso do Programa Municipal DST/AIDS. Conforme CI 108/2011 - SAÚDE.
EMPRESA: *EDEMIR ANTUNES - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 10/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.24 – Serviços de Confecção de Faixas e Banners – Ficha 490 – Fonte 14.
Três Lagoas/MS, 10 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:603D3904

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 519/2012 nos termos do art. 24, inciso VIII da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 01(um) Condicionador de Ar Split 12.000 btus, para atender as atividades da Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 142/12 - Assistência Social.
EMPRESA: *TÂNIA DE CASTRO NEVES LIBERATORI*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 13/02/2012
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: 1.840,00 (hum mil oitocentos e quarenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 44.90.52.04 – Material Permanente – Ficha 130 – Fonte 26.
Três Lagoas/MS, 13 de fevereiro de 2012.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AD231169

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 203/2012 – CONVITE Nº. 019/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de mão de obra para atender diversas necessidades das festividades do Carnaval/2012, conforme Anexo III – Planilha de Custos e Formação de Preços.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *YAMA RIOS PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA – EPP* – R$ 45.808,92 (quarenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos). Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3FB7C394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 204/2012 - CARTA CONVITE Nº. 020/2012.
OBJETO: Aquisição de lanches e refrigerantes para atender os alunos do Programa Profuncionário de acordo com convênio nº 18645 de 09/09/2011, processo nº 29/032210/2011.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME* – R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Três Lagoas/MS, 07 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:787D4F60

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 205/2012 - CARTA CONVITE Nº. 021/2012.

OBJETO: Aquisição de leite in natura pasteurizado, pão francês e margarina para atender o DOS – Departamento de Obras e Serviços Públicos.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *PANIFICADORA COLINOS LTDA – ME* – R$ 38.300,00 (trinta e oito mil e trezentos reais). Três Lagoas/MS, 13 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:35E585A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO Nº. 413/2012 – CONVITE Nº. 028/2012.
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obras de Drenagem de águas pluviais na Rua Prof. Antoniel Cardoso da Cunha no Bairro Santa Rita, no Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Planilha de Quantificação de Microdrenagem, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária e Projeto de Drenagem de Águas Pluviais.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA* – R$ 139.691,02 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e noventa e um reais e dois centavos). Três Lagoas/MS, 10 de Fevereiro de 2012.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F0FD6EF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL TERMO DE REVOGAÇÃO

O Município de Três Lagoas – MS torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e por interesse da Administração, fica revogado o Processo 423/2012 – Dispensa de Licitação.
Três Lagoas (MS), 14/02/2012

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:73F3006E



